

CIBEC/INEP



B0028116

TUPINIKIM E GUARANI NA LUTA PELA TERRA

6.722 (=1-82)
28t

MARCELO SEF
Tupinikim e Guarani/ES



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Fernando Henrique Cardoso

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luciano Oliva Patrício

OS TUPINIKIM E GUARANI NA LUTA PELA TERRA

**Ministério da Educação
Educadores índios Tupinikim e Guarani/ES**

Brasília - 2000

Secretária de Educação Fundamental

Iara Glória *Areias* Prado

Diretor Políticas da Educação Fundamental

Walter Kiyoshi Takemoto

Coordenadora-geral de Apoio às Escolas Indígenas

Ivete Maria Barbosa Madeira Campos

Endereço

MEC/SEF/DPEF

Coordenação-Geral de Apoio às Escolas Indígenas

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Sala 721

CEP: 70047-900 - Brasília/ DF

Tel.: (61) 410 8630/ 410 8997

Fax: (61) 410 9274

e-mail: cgaei@sef.mec.gov.br

Os Tupinikim e Guarani na luta pela terra / Educadores
índios Tupinikim e Guarani; Edivanda Mugarbi. -
Brasília : MEC ; SEF 2001.

104 p. : il.

1.Cultura Indígena 2. Luta pela terra
I. Título. II. Secretaria de Educação Fundamental

CDU 316.722(=081:81)

05
**TUPINIKIM E GUARANI
NA LUTA PELA TERRA**

Educadores Índios Tupinikim e Guarani
Edivanda Mugarabi (Organizadora)

Governador do Estado de Espírito Santo

José Ignácio Ferreira

Secretário Estadual de Educação/ES

Marcelo Antonio de Souza Basílio

Prefeito Municipal de Aracruz/ES

Luiz Carlos Cacá Gonçalves

Secretária Municipal de Educação de Aracruz/ES

Maria da Penha Suzana Goicochea

Coordenadora do Subnúcleo de Educação Indígena/NISI-ES

Zélia Dalva Furrechi Giovani

Parcerias responsáveis pela execução do Curso de Formação de Educadores índios Tupinikim e Guarani/ES

Ministério da Educação e do Desporto - MEC

Secretaria Estadual de Educação do Estado do ES - SEDU

Secretaria Municipal de Educação de *Aracruz* - SEMED

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Instituto para o Desenvolvimento e Educação de Adultos - IDEA

Conselho Indigenista Missionário - CIAM

Pastoral Indigenista

Associação Indígena Tupinikim e Guarani

Aldeias Indígenas Tupinikim e Guarani

Coordenação do Curso de Formação de Educadores índios Tupinikim e Guarani/ES

Maria de Lourdes Barcellos Bezerra - SEDU (Pedagoga)

Zélia Dalva Furrechi Giovani - SEMED/Aracruz (Pedagoga)

Antonio Faundez - IDEA (Formador)

Edivanda Mugrabi - IDEA (Formadora)

Elna Mugrabi de Oliveira - IDEA (Formadora)

Maria das Graças Cota - IDEA (Formadora)

Andréa Cristina Almeida - Educadora Tupinikim

Antonio Carlos - Educador Tupinikim

Marciana Felipe Marques - Educadora Tupinikim

Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos - Educadora Tupinikim

Mauro Luiz Carvalho - Educador Guarani

Apoio Financeiro

MEC

Capa

Leidiane Pêgo de Souza

Editoração

Marcel Trocado Serqueira Teresa

Cristina de Oliveira Trocado

**EDUCADORES DAS
ALDEIAS TUPINIKIM E GUARANI**

Boa Esperança

Aclara Carvalho Lucimara
Carvalho Marinho
Mauro Luiz Carvalho
Silvio Carvalho Gonçalves
Vanda de Lima Carvalho

Caieiras Velha

Alessandra Rodrigues *Cardoso*
Alzenira Felipe Marques
Cristina Fraga Pajehú
Cristina Oliveira
Josias Benedito
Leidiane Pego de Souza
Leila Carlos Barbosa
Lucenilda de Souza Pego
Marciana Felipe Marques
Margarida Pego de Souza
Patrícia Sezenando

Comboios

Alair Severo Elisiário
Antonio Carlos
Denise Pereira Coutinho
Elizabeth Florêncio Rodrigues
Jeannie Matheus dos Santos
Joselda Coutinho Passos
Maria Coutinho Passos
Tainá Matheus dos Santos

Irajá

Aleida Loureiro Vicente
Gilmar L. dos Santos
Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos

Pau-Brasil

Andrea Cristina Almeida
Jefferson Francisco Felício
Josiel Francisco Felício
Kátia Cilene Almeida Silva Pereira
Keilla Pereira da Rosa
Maridéia Pereira Cruz
Marília Amancio Rocha
Valdemir Almeida Silva

SUMARIO

PREFACIO.....	9
INTRODUÇÃO	13
NOSSO OLHAR SOBRE OS EPISÓDIOS DA SEGUNDA AUTODEMARCAÇÃO	17
ALDEIA PAU BRASIL	19
ALDEIA DE IRAJÁ	29
ALDEIA DE CAEIRAS VELHA	37
ALDEIA BOA ESPERANÇA	47
CRONOLOGIA DA SEGUNDA AUTODEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS TUPINIKIM E GUARANI	52
A VOZ DE UMA LIDERANÇA INDÍGENA	59
POR QUE FOI ACEITA A PROPOSTA DE 2.571 HECTARES	60
DOCUMENTOS IMPORTANTES PARA SEGUIR O FIO DA HISTÓRIA.....	63
A QUESTÃO DA TERRA NA ALDEIA DE COMBOIOS	91
PROCESSO DA RETIRADA DOS POSSEIROS DE COMBOIOS	92

PREFÁCIO

O DISCURSO RECONFIGURANDO A EXPERIÊNCIA VIVIDA

Peia segunda vez os educadores Tupinikim e Guarani do Espírito Santo registram juntos, por escrito, *parcelas* de sua história, de sua memória. O primeiro livro retrata o imaginário mítico, a visão mágica de um mundo dos ancestrais inexoravelmente atravessado por valores e práticas estrangeiras. Trata-se de um livro de **histórias** donde a mestiçagem cultural *aparece* em filigrana, constituindo mundos discursivos ficcionais. A punição como conseqüência de um incesto, a gravidez misteriosa que traz ao mundo um filho que se transforma em lagartas, o saci, Maria Borracheira são temas e personagens de histórias por vezes trágicas, algumas vezes pueris. Histórias que saem da boca dos mais velhos e que se transformam pelo trabalho quase artesanal dos jovens educadores.

Este segundo livro penetra os interstícios de fatos recentes, já não se trata mais de ficção, mas de um **relato histórico** de fatos vividos bem situados com relação ao aqui e agora: a luta pela terra é a problemática de fundo que os educadores trazem à baila. Luta que se materializa, em **março de 1998**, na tentativa de autodemarcação de 13.579 hectares de terra, parte do antigo território inúmeras vezes provado e comprovado como sendo propriedade legítima do povo Tupinikim, que se encontra ocupado ilegalmente pela multinacional *Aracruz Celulose*. Os relatos que compõem uma parte importante do livro começaram a *ser* escritos algumas semanas depois que, por *pressões* diversas, os índios tiveram que interromper a autodemarcação e assinar um acordo flagrantemente enganador que os dividiu em três facções: uma favorável ao acordo, outra não *era* favorável ao acordo uma terceira que não sabia se situar *frente ao* acordo. *Apesar dessa* divisão interna que os distanciava e os aproximava uns dos outros naquele momento todos os índios viviam a ambigüidade de uma derrota camuflada com a ilusão de ter ganho uns tostões para amenizar provi-

soriamente a vida¹.

Naquele momento de dissabor e confusão, em coerência com o princípio epistemológico que a linguagem verbal reconfigura a ação humana, na qualidade de responsável pela *área* de Línguas no curso de formação desses educadores², propus a representação pelo discurso de experiências vividas, situadas no tempo, como uma forma específica de desenvolvimento de capacidades verbais. Como já havíamos trabalhado outros gêneros textuais circunscrevendo diferentes domínios sociais da comunicação, vimos no "relato histórico" um novo gênero a ser explorado com os educadores numa situação de comunicação completamente inédita. Eles aceitaram o desafio imediatamente, mas não foi fácil encontrar um equilíbrio entre o real vivido e o real contado, de modo que foi necessário um longo período de amadurecimento e de reescrita dos textos. O olhar dos educadores sobre os acontecimentos não podia ser nem ingênuo nem indiferente. Era necessário um distanciamento histórico que lhes obrigava a considerar de um olho frio o vivido e a partir daí estabelecer um inventário inteligível.

Este livro não tem a pretensão de fazer uma historiografia da luta pela terra, mas ao mesmo tempo não pretende ser um simples registro da memória oral. Memória e história - esta última enquanto *operação* que torna inteligível a história vivida - se confundem no conjunto da obra. Nele encontramos elementos afetivos e mágicos típicos da memória oral³ mas também tentativas de análise e discurso crítico. Mesmo sem o estatuto de ciência - história - os relatos históricos que compõem este livro tentam fazer uma recuperação mais ou menos distanciada de um passado recentemente vivido.

¹ O acordo, denominado "Ajustamento de conduta" (ver a íntegra do documento na p. 98) previa o repasse de dinheiro aos índios, sendo a primeira a parcela dividida entre as famílias das aldeias. (Cf. reportagens de jornais locais proclamando a euforia dos "novos ricos" do município de Aracruz).

² Curso de nível médio para a formação de professores das séries iniciais (1a. a 4a. séries), iniciado em dezembro de 1996 e concluído em outubro de 1999. O curso foi realizado graças à uma parceria entre os índios, alguns órgãos governamentais (Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação de Aracruz, Fundação Nacional do Índio) e algumas organizações não governamentais (Instituto para o Desenvolvimento e Educação de adultos, Conselho Indigenista Missionário e Pastoral Indígena).

³ Como afirma o historiador francês P. Nora, a memória "se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, censuras ou projeções" (Les lieux de mémoire, in C. O. Carbonell & J. Walch (org.). Les sciences historiques. De l'Antiquité à nos jours, 1994, p. 318).

O resultado deste esforço de distanciamento pode ser julgado pelo próprio leitor. O que me interessa chamar a atenção aqui é o fato do trabalho com a linguagem mediar a **compreensão** do vivido. Compreender o diverso constituído pelas circunstâncias, os objetivos e os meios, as iniciativas e as interações assim como todas as conseqüências não desejadas resultantes da ação humana exige um trabalho de reflexão não muito fácil. Com efeito, só um trabalho com o texto de um lugar que objetive os fatos pode auxiliar na reconfiguração de uma experiência temporal confusa, informe e, numa situação limite, muda. Mesmo enfrentando a dificuldade de adotar uma posição de completa exotopia, ou seja, de exterioridade com relação à situação, às ações, aos personagens, o trabalho que os educadores tiveram para produzir os relatos certamente os ajudou a compreender melhor o significado da luta pela terra que começou há quase 500 anos. Na medida em que eles tinham como tarefa transformar o mundo vivido em um mundo produzido conscientemente, intencionalmente pela organização discursiva para proporcionar ao leitor um "todo significativo", eles tiveram que juntar os elementos dispersos na prática, seja por meio da escuta de depoimentos de uns e outros e do confronto de opiniões diversas, seja pela coleta e análise de documentos. A retomada histórica da luta que eles fazem na introdução do livro, seguida dos relatos parciais que circunscrevem o período de 11 a 20 de março de 1998, dão bem conta desse movimento de recuperação de um acontecimento vivido e de uma transposição e integração em um todo significativo.

Nesse sentido, este livro é uma prova concreta do valor teórico e prático da Pedagogia do Texto⁴ que o Instituto para o Desenvolvimento e Educação de Adultos adota para a formação desses e de outros educadores pertencentes a grupos sociais marginalizados. São eles próprios que escrevem, porque tentam compreender - e torná-las compreensíveis para os outros - as múltiplas faces da realidade que podem *ser* semiotizadas em textos que dizem e redizem a história.

Já advertimos ao leitor que este não é um trabalho historiográfico, mas um historiador sensível e metódico encontrará

⁴ Cf. A. Faundez. "A pedagogia do texto em algumas palavras". In Intercâmbios, n. 13, IDEIA, dez. 1999.

neste livro não só testemunhos circunscritos no âmbito da memória oral, mas também diversos documentos escritos que poderão contribuir na elucidação de algumas páginas da saga *dos Tupinikim* e dos Guarani no Estado do Espírito Santo.

Edivanda Muqrabi
Dezembro 1999

INTRODUÇÃO

Atualmente a população indígena do Espírito Santo da qual fazemos parte é constituída de 1.480 *índios* Tupinikim e 196 índios Guarani que se dividem em seis aldeias, duas Guarani (Boa Esperança e Três Palmeiras) e quatro Tupinikim (Caeiras Velha, Comboios, Irajá e Pau Brasil), com uma população total de 1.676 indígenas.

Ao longo dos séculos houve várias transformações em nossa cultura provocadas em grande parte pelo contato com os não-índios. Nesse processo de transformação sofremos uma perda gradativa de nossas terras: de mais 200 mil hectares demarcados no século XVIII (1760) passamos a ter 60 mil hectares na década de 40 do século XX e nos anos 70 desde mesmo século ficamos confinados em apenas 40 hectares.

Em 1940, contrariando a Constituição, o governo brasileiro autorizou a Companhia Ferro e Aço de Vitória (COFAVI) a explorar 10 mil hectares de nossas terras para a produção de carvão vegetal. Já em 1967 a *Aracruz Celulose* (ARCEL) comprou da COFAVI os 10 mil hectares e ocupou o restante das nossas *terras*. Foi nesta mesma época que por um gesto de solidariedade dos Tupinikim, um grupo de índios Guarani, fugindo das pressões dos não-índios migrou do Rio Grande do Sul e passou a viver também neste pequeno espaço de 40 hectares que ainda restava.

Com a redução de *nossa áreas* ficamos ilhados em meio à monocultura de eucalipto. Ficamos sem terra para plantar e praticar a *caça* que *era* um dos meios de subsistência de *nosso povo*. Sofrendo na pele e na alma a perda devastadora de nosso antigo modo de vida, decidimos lutar pela retomada de nossas terras e pela conquista de nossa liberdade. Com o apoio *da Igreja* católica, a partir de 1979, começamos uma mobilização para recuperar *ao menos* uma parte de *nosso* território. Em maio de 1979, ocupamos uma *área de mata* onde estão atualmente localizadas as aldeias Guarani, Boa Esperança e Três Palmeiras. Como fruto desta ação, no final de 1979, a Fundação Nacional do índio (FUNAI) delimita 6.500 hectares. No entanto a

ARCEL, não aceitando passivamente este ato, faz pressão sobre a FUNAI e esta recua em sua decisão.

Em meados de 1980, já cansados de esperar pela demarcação definitiva da área, nós partimos para a autodemarcação. Aquela foi a **primeira autodemarcação** que realizamos, a qual acentuou o conflito entre nós e a ARCEL. Não podendo ficar de fora deste conflito a FUNAI juntamente com a ARCEL elaboraram uma nova proposta, reduzindo ainda mais a *área* delimitada, passando de 6.500 para 4.492 hectares.

Em 1981 houve a demarcação desses 4.492 ha de terras pela FUNAI e em 1983 a sua homologação, mas somente em 1988 essas *berras* foram legalmente reconhecidas por meio do seu registro na *Comarca* de Aracruz. Assim sendo, passamos a ocupar uma *área* descontínua de 4.492 hectares constituída pelas seis aldeias.

Com o aumento da população e conseqüentemente com a insuficiência de espaço para a reprodução de nosso modo de vida, em 1993 passamos a reivindicar a **unificação das aldeias**. A fim de estudar nossa reivindicação a FUNAI instituiu um grupo de trabalho (GT) o qual ratifica, em 1994, a nossa necessidade de ampliação do território em mais 13.579 hectares com a unificação das áreas de Caieiras Velha e Pau Brasil. Apesar das evidências apresentadas por aquele GT, a FUNAI não demarcou a *área*, certamente por pressões da ARCEL.

Em 1996, com o apoio de várias instituições (Igreja Católica, Partido dos Trabalhadores, Instituto para o Desenvolvimento e Educação de Adultos, etc.) demos início a uma Campanha Internacional pela ampliação de nossas terras.

Na tentativa de *acelerar* o processo de demarcação dos 13.579 hectares, em 8 de dezembro de 1997 realizamos uma assembléia na qual decidimos dar um prazo de algumas semanas ao Ministério da justiça. Fixamos como teto o dia 20 de janeiro 1998 a fim de que o Ministro assinasse a portaria de delimitação de nossas *terras*.

Neste ínterim, as pressões da ARCEL em relação ao resultado do trabalho do GT/94 levaram o Ministro da Justiça (Iris Rezende) a criar um novo GT para realizar uma avaliação do potencial econômico

de nossas terras, mas nós não o aceitamos, porque este delimitou o estudo apenas à área demarcada em 1988, ou seja, 4.492 ha. Diante dos nossos protestos outro *GT* foi criado neste mesmo ano de 1988, o qual levou em consideração a totalidade das terras reivindicadas.

Apesar deste segundo ST/98 ter sido criado para satisfazer a uma demanda da ARCEL, em seu relatório final ele acabou ratificando os resultados dos estudos do GT/94, ou seja, legitimou a necessidade de ampliação de nosso território em 13.579 hectares. Entretanto isso não pareceu ter sido suficiente para que o nosso direito pela posse da terra fosse definitivamente respeitado: o Ministro da Justiça assinou uma portaria reconhecendo apenas 2.571 hectares. Evidentemente não podíamos aceitar tal injustiça, o que nos levou a proclamar a **segunda autodemarcação** cujo relato decidimos registrar neste livro.

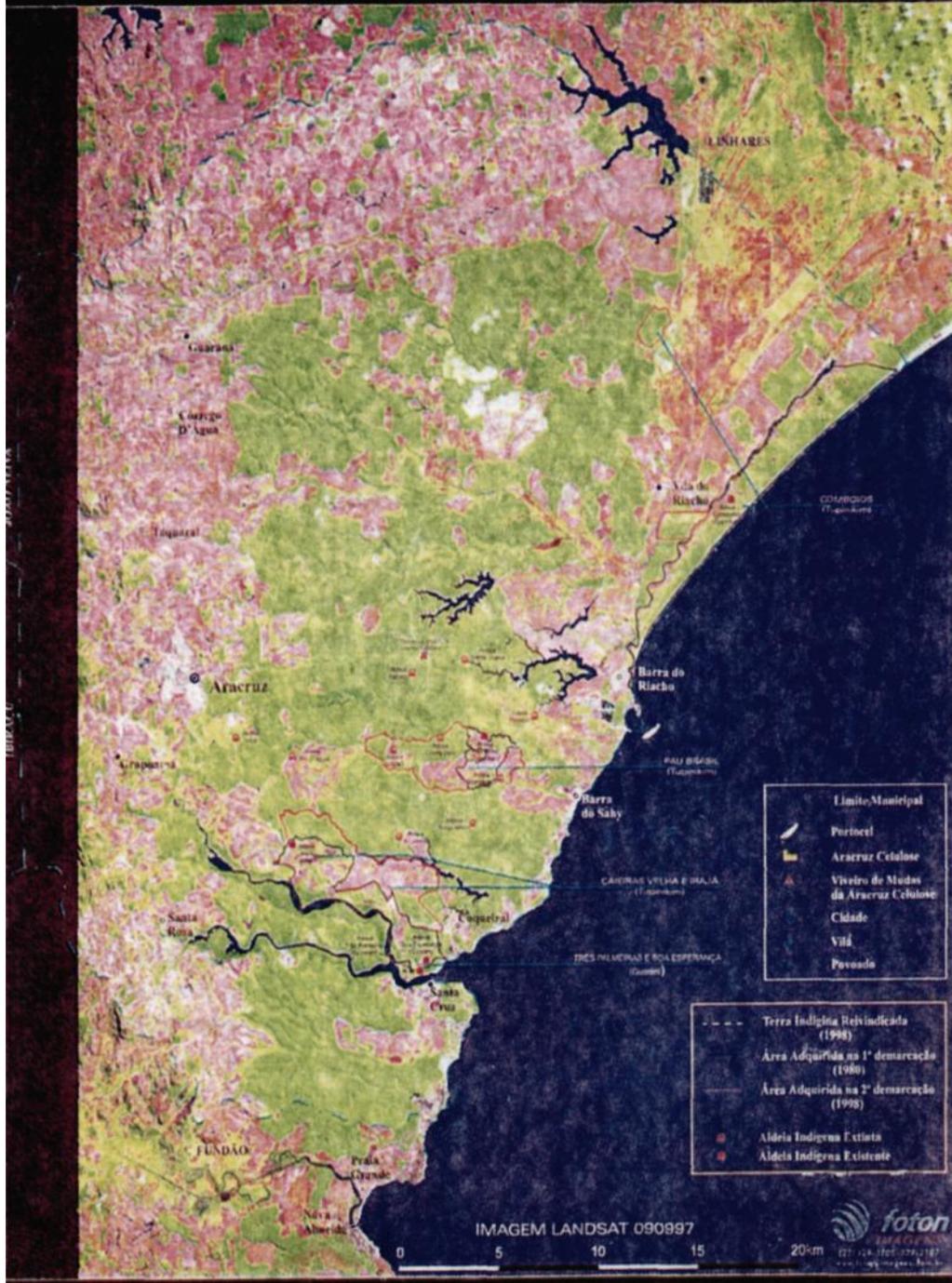
A Aldeia Tupinikim de Comboios não participou desta segunda autodemarcação com as demais aldeias por motivos internos relacionados à ocupação de suas terras por posseiros, participando apenas das discussões iniciais.

Queremos que nossos filhos e netos, assim como a sociedade não índia conheça um pouco da grande luta vivida em cada aldeia durante o período da segunda autodemarcação. Nosso relato tenta mostrar um pouco cada momento de nossa alegria, de nossa tristeza, de nossas dificuldades durante os dias de trabalho, isto sem falar nas humilhações pelas quais passamos. Queremos que todos saibam que o objetivo maior de nossa união, povos Tupinikim e Guarani, é a recuperação de nossas *terras*.

Esperamos que este livro seja um ponto de partida em busca de apoio de todas as pessoas sensíveis à nossa causa, na medida em que nossa luta ainda não acabou. O acordo que tivemos de firmar com a ARCEL, o qual pôs fim à nossa tentativa de *demarcar* os 13.579 hectares de que realmente necessitamos, mais cedo ou mais tarde certamente terá de *ser* revisto.

Educadores Tupinikim e Guarani

RESERVAS INDÍGENAS
ARACRUZ - ES



**NOSSO OLHAR SOBRE
OS EPISÓDIOS DA SEGUNDA
AUTODEMARCAÇÃO**



ALDEIA PAU BRASIL

Nosso povo sempre teve problemas com a sociedade não índia: tivemos dificuldade para ser reconhecidos como índios, posseiros ocuparam nossas terras, o governo estadual vendeu nossas terras como se fossem devolutas... Nós índios sofremos em consequência da insuficiência de terra, pois não podemos dar continuidade ao nosso antigo modo de vida: a pesca, a caça, a agricultura, tudo está ficando alterado.

Em 1979 a FUNAI delimitou 6500 hectares de terra para nós Tupinikim e Guarani. Em 1980 a situação complicou, pois a *área* delimitada não estava demarcada e nessa mesma época a *Aracruz Celulose* preparava-se para fazer experiência com o plantio de eucalipto. Então resolvemos pressionar as autoridades governamentais para que demarcassem *nossas* terras. Não obtendo nenhuma resposta do governo, resolvemos partir para a autodemarcação, mas a *Aracruz Celulose* interveio e depois de muita luta só conseguimos *demarcar* 4.491 ha de terra.

Com o passar dos anos o nosso povo indígena *cresceu e a terra* que possuímos não sendo o bastante, para todos novamente sentimos a necessidade de reivindicar mais terra. Desde 1993 passamos a reivindicar uma área de 13.579 hectares. Como o tempo foi passando e o governo não tomou nenhuma providência que nos fosse favorável, no dia 10 de março de 1998, as lideranças de todas aldeias se reuniram com suas comunidades e juntos decidimos começar a segunda autodemarcação.

A comissão indígena Tupinikim e Guarani se reuniu com as comunidades e concluiu que o início dessa autodemarcação seria a Aldeia de Irajá, pois não chamaria muito a atenção da população envolvente e o transporte dos índios das diferentes aldeias seria facilitado. A comissão organizadora alugou dois ônibus de uma empresa de Vitória, para transportar todos nós índios durante os trabalhos. Essa Comissão também decidiu que cada aldeia deveria ter um coordenador para organizar os grupos de trabalho. Na nossa aldeia



foi escolhida a liderança Valdeir de Almeida Silva para nos representar.

No dia 11 de março, numa quarta-feira, *saímos* de Pau Brasil e chegamos a Irajá, onde nos encontramos com os nossos parentes das aldeias vizinhas, e lá já estavam integrantes do Movimento Sem Terra (MST) e a imprensa que permaneceu nos acompanhando em alguns momentos

Organização do trabalho

Os homens das cinco aldeias (Pau Brasil, Caeira Velha, Boa Esperança, Três Palmeiras e Irajá) se organizaram em três grupos. O primeiro grupo ia na frente com foices e facões, roçando a picada e abrindo caminho, o segundo grupo ia com machados derrubando e torando eucalipto, o terceiro grupo seguia atrás com foices e machados, cortando pedaços de árvores e limpando a picada.

Na medida em que nós índios íamos realizando a demarcação, os integrantes do MST iam nos acompanhando, fortalecendo o nosso movimento.

A participação das mulheres e das *crianças* também foi muito importante para o desenvolvimento da autodemarcação. Enquanto uma minoria das mulheres estava na cozinha preparando o almoço para os homens que estavam em campo, a maioria delas juntamente com as crianças seguiam os homens levando a água que o trator buscava em fontes distantes.

Várias entidades como a Pastoral indigenista e o Sindicato dos bancários ajudaram para que esta autodemarcação fosse bem organizada, doando leite e pão para nós. Além das entidades já mencionadas, contamos também com o apoio de várias organizações políticas.

Atuação dos educadores

Os Educadores indígenas trabalharam *na* autodemarcação tanto quanto os outros índios. Apenas alguns não puderam estar presentes todos os dias, devido a seu trabalho na escola, mas mesmo assim



mantinham seus alunos informados sobre os fatos ocorridos.

A passeata

No dia 16 de março, realizamos uma *passeata* que teve o objetivo de *mostrar* à Aracruz Celulose e à sociedade envolvente que *nós* não estávamos sozinhos e nem desanimados, mas sim de cabeça erguida, lutando por uma *causa* justa. No dia da *passeata* a demarcação foi organizada por três grupos. O primeiro grupo realizava a caminhada enquanto o segundo grupo continuava a abertura da picada até à rodovia, e o terceiro grupo (lideranças) estava em Vitória participando de reuniões e discutindo sobre um determinado acordo que a Arcel propôs.

A caminhada se deu no sentido do município de *Aracruz*, *passando pela* fábrica da Arcel. Ela teve início às 10h00, com o término às 18h00. Estiveram presentes todas as comunidades indígenas, apresentando danças e carregando faixas onde estavam *escritas* mensagens a favor da *noossa* luta. Além de *nós* índios, também estavam presentes integrantes do MST, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), do Partido dos Trabalhadores (PT) e de outras entidades que nos davam total apoio. É importante *destacar* o motivo pelo qual o MST e o PT participaram conosco *nessa* luta. O MST também tem uma luta *incansável* por um pedaço de terra, e nós nos fizemos presentes como apoio a sua luta, em alguns movimentos realizados por eles. Quanto ao PT, seu apoio se deve ao fato que este partido tenta defender a classe dos trabalhadores e os povos indígenas.

A *passeata* foi muito *cansativa*. Mesmo tendo vários apoios, no decorrer da mesma passamos por alguns momentos de humilhações, pois havia também pessoas que não eram favoráveis à *noossa* luta, e por isso mesmo nos criticavam, mandando-nos procurar um serviço. Talvez essas pessoas estivessem mal informadas a respeito de nosso movimento ou *nunca* sofreram a perda do que é seu. No final da *passeata* todos os grupos reuniram-se e as lideranças tentaram discutir com os demais índios uma proposta de acordo apresentada pela Arcel. Mas as comunidades indígenas concluíram que o acordo não *era* a solução e que continuariam na autodemarcação.

A entrada da polícia federal em nossa aldeia

No dia 18 de março cinco carros da Polícia Federal, juntamente com o chefe de posto (FUNAI) da aldeia de Comboios chegaram a *nossa* aldeia às 4h30, rendendo os membros do MST que ainda estavam dormindo no centro comunitário, na escola, na igreja católica e na cabana. Fortemente armados, os policiais federais invadiram agressivamente os dormitórios improvisados, quebrando até as portas do banheiro da escola.

As lideranças de Pau Brasil não aceitaram a saída dos representantes do MST daquela forma, queriam reunir-se com outras lideranças das aldeias vizinhas para discutir tal situação. Mas a polícia federal foi mais ágil: conseguiu dois ônibus da VIX (empresa de transporte pertencente ao grupo Águia Branca) que estavam a serviço da Aracruz Celulose justamente para a retirada dos representantes do MST da aldeia. Segundo o ponto de vista da FUNAI, essas pessoas estavam conosco só querendo aproveitar-se da oportunidade para adquirirem terras, o que não *era* verdade, pois elas estavam nos acompanhando em um ato de solidariedade.

A opinião da FUNAI *era* contrária à nossa, a mesma pensava que nós índios estávamos sendo influenciados por outros nesta luta, por isso autorizou a Polícia Federal a permanecer na *área para* impedir a entrada de pessoas não índias dentro das aldeias. Além disso houve a apreensão dos ônibus que estavam nos transportando para o local da autodemarcação. Mas nem por isso deixamos de realizar a demarcação, utilizando para tanto nossos próprios tratores, outros índios iam de bicicleta e até mesmo a pé.

Como dito anteriormente, nosso objetivo *era* atingir a demarcação dos 13.579 ha e para isso contávamos com uma equipe de topografia que nos auxiliava indicando a direção onde deveríamos seguir. No entanto durante o deslocamento do topógrafo de uma *área para* outra, a polícia federal o prendeu assim como o seu aparelho de topografia e levou-os para Vitória. Com isso tivemos que continuar a demarcação sem o aparelho topográfico.

Mais tarde pousou um helicóptero da polícia federal próximo onde estávamos fazendo a demarcação, para levar uma liderança a



uma reunião em Vitória. Os policiais federais queriam que parássemos o nosso trabalho para um possível acordo com a Aracruz Celulose. Revoltados com os acontecimentos passados, sobretudo com a apreensão do topógrafo, queríamos afrontar os policiais federais, mas nossas lideranças nos acalmaram dizendo que primeiro deveríamos ouvir o que a Arcel teria para nos oferecer. E com este episódio foi encerrada a autodemarcação para dar início às negociações. Caso não houvesse nenhum acordo voltaríamos a demarcar novamente.

A nossa opinião

A demarcação foi tranqüila, poucos acidentes aconteceram sendo o mais grave a queda de uma *vara* de eucalipto na cabeça de um índio que lhe cortou o supercílio, este foi socorrido imediatamente por um dos carros que as entidades de apoio deixaram à disposição no momento.

Na nossa opinião esta foi uma luta muito difícil e um tanto sofrida, pois passamos por diversas humilhações e também percebemos que muitas pessoas nos apoiam e outras não. Apesar de todo sofrimento, houve momentos de alegria e união, pois as comunidades se reuniram para lutar por um único objetivo e uma única causa: a demarcação dos 13.579 hectares de *terras*.

Infelizmente não conseguimos obter bons resultados, sob pressão fomos obrigados a abrir mão da maior parte das terras que por direito nos pertence, deixando adormecidos os nossos sonhos de:

- > reflorestar
- > recuperar rios e animais
- > garantir uma vida melhor para as futuras gerações
- > garantir o trabalho do nosso povo na aldeia sem precisar sair à procura de outros empregos.

No entanto a Arcel não nos comprou, a nossa luta vai continuar. A partir do momento que as condições forem favoráveis voltaremos a lutar. Lutaremos, e se possível até *vencer*.

Andréa Cristina Almeida
Jefferson F. Felício
Kátia C. de A S. Pereira
Keila Pereira da Rosa
Marília Amâncio Rocha
Maridéia Pereira Cruz
Valdemir de A Silva



ALDEIA DE IRAJÁ

A autodemarcação foi decisão dos povos indígenas Tupinikim e Guarani depois de muitas reuniões entre a Comissão Tupinikim/Guarani, caciques, lideranças e comunidades em torno do fato da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) não resolver o problema da posse de terra. Nessas reuniões concluímos que nós índios tínhamos direito por lei de *demarcar* essas terras, uma vez que existem documentos comprovando que elas nos pertencem. Concluímos que a melhor maneira de termos posse *dessas* terras seria reunir as várias aldeias e realizarmos a demarcação com nossas próprias mãos pois os órgãos competentes não agiam de forma eficaz. Discutimos e decidimos também que o melhor local para concentrar os moradores das outras aldeias seria em Irajá, pelo fato da aldeia ser mais escondida, o que facilitaria a organização de todos.

Foi assim que no dia 11 de março de 1998, dois ônibus do Movimento Sem Terra (MST) chegaram na aldeia Irajá ainda de madrugada, às cinco horas. Vieram crianças, homens e mulheres. Eram *cerca de 120 pessoas* alegres, divertidas e que não possuíam armas de fogo, fazendo a guarda do local onde foi iniciada a picada. A concentração dos outros moradores das aldeias se deu às 8 horas. Antes, porém, de iniciar o trabalho de abertura da picada os índios Guarani fizeram um ritual para invocar a proteção de *nhãderu Tupã*.

A picada começou com um total de 500 pessoas e sem o auxílio de nenhum instrumento de topografia, só com foices, machados, facões, pedaços de eucaliptos que nós índios levávamos. Representantes do MST, do Partido dos Trabalhadores (PT) e de alguns sindicatos vieram apoiar nosso trabalho. E assim foi acontecendo a derrubada de madeiras, matos, cipós. Foi-se fazendo a abertura de um caminho onde a *área era* demarcada com piquetes ou balizas.

Durante esse processo de demarcação, alguns acidentes ocorreram: escorregões nas folhas, torções musculares, corte na mão e pé pelos facões e machados e corte na cabeça com a derrubada dos



eucaliptos. *Esse* último acidente foi *quando nós* índios estávamos cortando uma árvore, um rapaz passou e um galho do eucalipto caiu sobre sua cabeça. Imediatamente ele e outro rapaz, que sofreu um corte no pé com o machado, foram levados para o hospital, graças à ajuda de representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

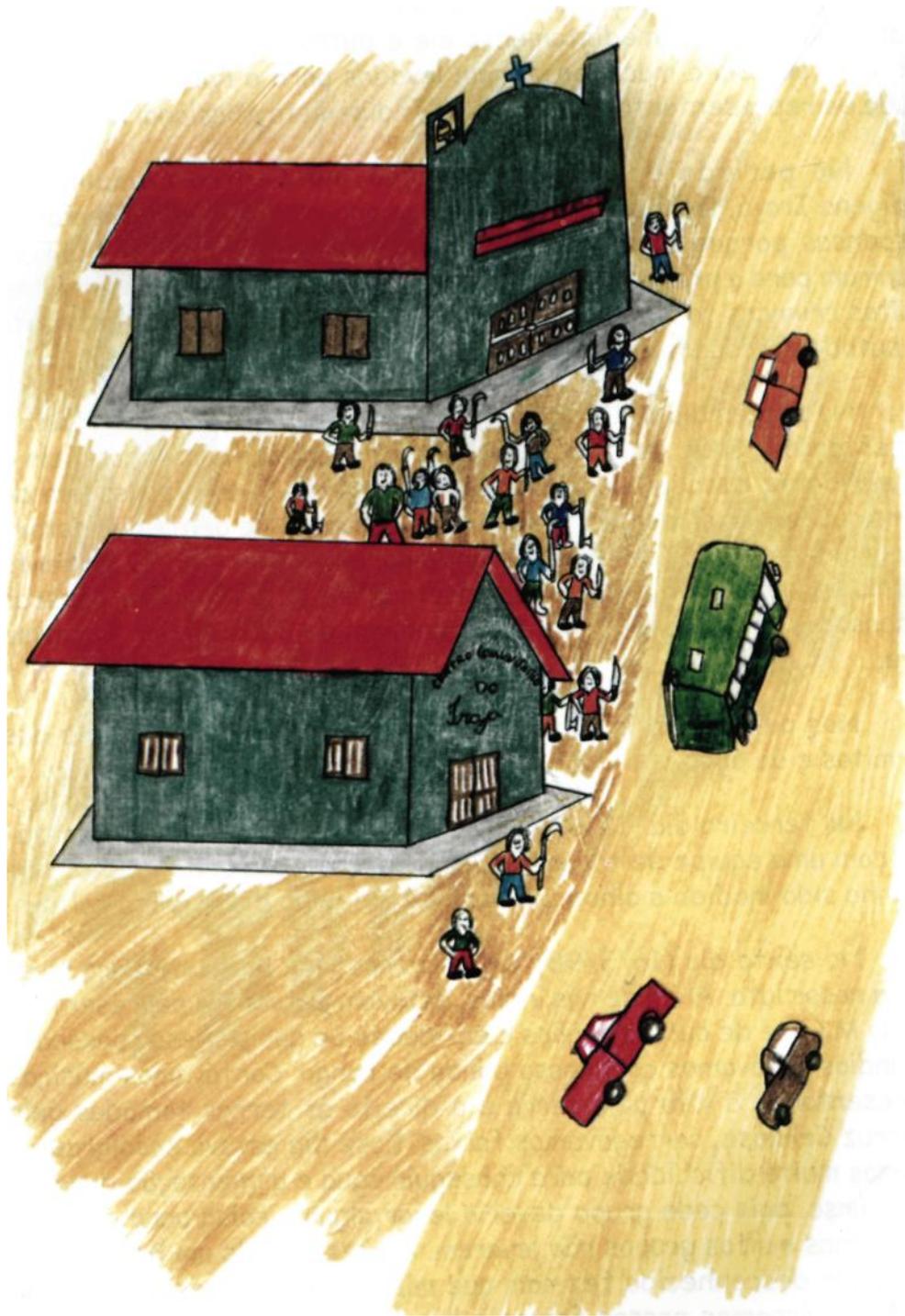
No período da autodemarcação, *no* Centro Comunitário Indígena Irajá, local onde também funciona a *escola*, as aulas foram *suspensas* porque algumas mulheres de cada aldeia e do MST se reuniram para a preparação dos alimentos e organização de marmitas. Muitas *crianças* também participaram do trabalho propriamente dito da autodemarcação, assim como outras mulheres e educadores.

No primeiro dia (11/03/98), houve dificuldade para distribuir a alimentação e água, pois *no* local onde o trabalho fora dado início a densidade de eucalipto era grande, o que dificultava a passagem do carro que levava alimentos. Também a quantidade de gente que estava *na* auto-demarcação *era* muito grande para ser atendida. O alimento distribuído *nesse* dia era pão com mortadela e leite. E muitas *pessoas* já *cansadas de* tanto cortar e andar comiam de 2 a 3 pães e tomavam leite.

Nos outros dias ainda houve dificuldades para a chegada *das* marmitas e da água *no local onde as pessoas* estavam trabalhando.

No terceiro dia (13/3/98), para nos auxiliar *na* medição contamos com uma equipe de topografia. Esta *nos* ajudou conferindo o que já tinha sido medido a olho nu e também medindo o que ainda faltava.

No sexto dia (16/3/98), organizamos uma *passeata para* mostrar a nossa luta. Além de nós índios, estavam *presentes* representantes do MST, e de outros órgãos e entidades de apoio. Nessa *passeata nós* índios estávamos com *nossa banda de congo*. Cantávamos músicas representando a luta pela terra e o direito às terras tomadas pela *Aracruz Celulose*, carregávamos faixas. Esse dia estava ensolarado e tivemos muita dificuldade para conseguir água e alimentação durante o percurso, pois cada grupo deveria levar alguma coisa para comer e beber, mas muitos grupos não levaram. *A presença de* um helicóptero de origem desconhecida fez com que *nós* índios e representantes do MST acenássemos nossas faixas e *bandeiras*. *A passeata foi longa,*



tivemos muita sede, calos nos pés e principalmente sentimos o cansaço de muitas mulheres e crianças.

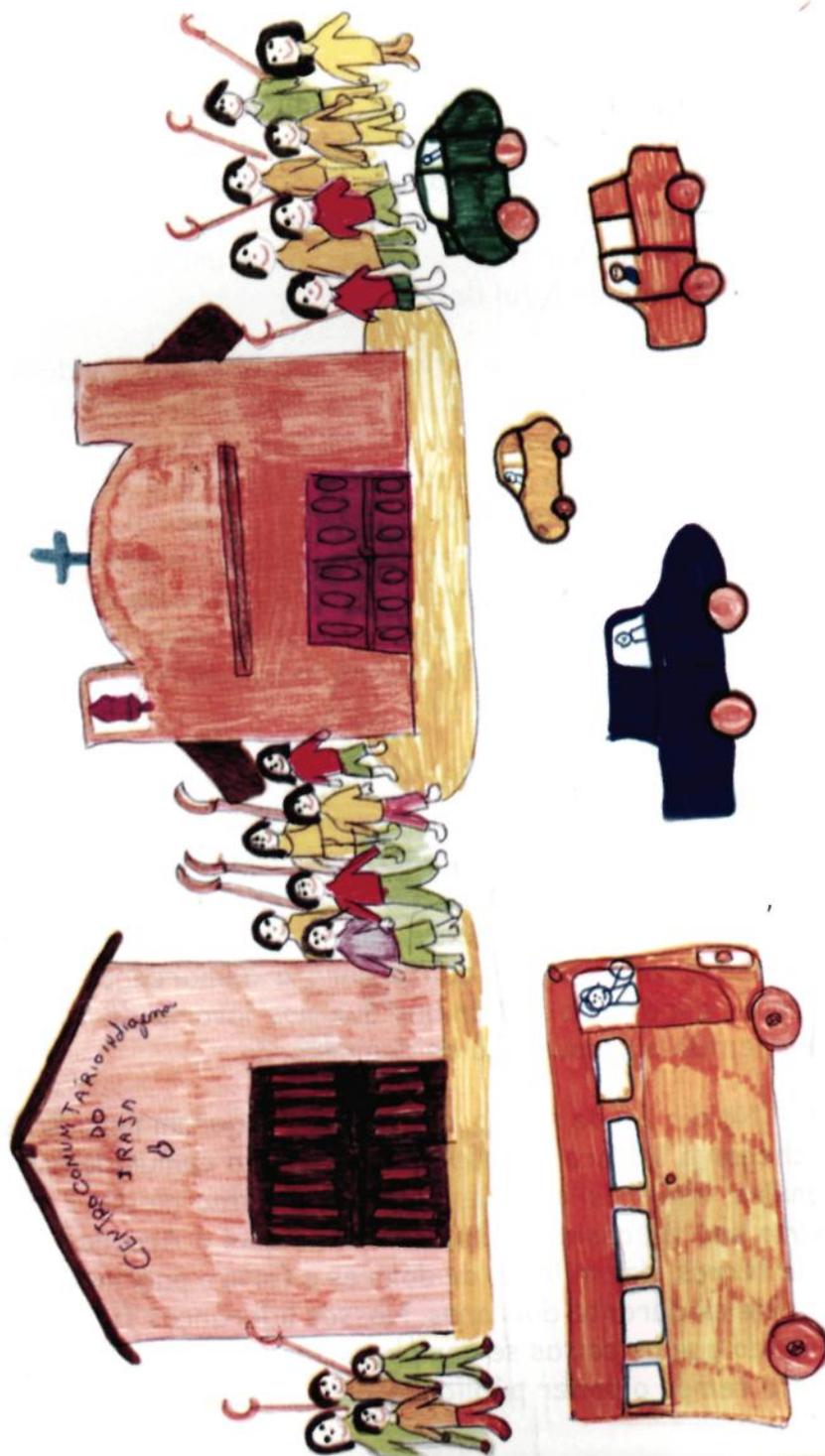
No oitavo dia (18/03/98), a Polícia Federal invadiu as aldeias à procura de representantes do MST, do PT, do CIMI, da Pastoral Indigenista e de outras entidades de apoio como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e as emissoras de rádio e TV que vieram dar cobertura ao movimento. Foi nesse dia que um representante do CIMI, Winfried Overbeek, foi detido.

Em Irajá a polícia interditou as entradas à aldeia, grampeou o rádio-comunicador e proibiu a saída dos ônibus do MST que estavam transportando o pessoal para o mato, mas depois de alguns minutos esses ônibus foram liberados. Como a aldeia possui uma estrada principal que dá acesso à *Aracruz* e a *Coqueiral*, a polícia parava os ônibus que fazem linha e revistava todas as pessoas, proibindo-as de qualquer contato e apoio à nossa *causa*. Ainda nesse dia, a polícia prende um dos topógrafos porque descobriu que o aparelho que estava sendo usado, o teodolito, não *era* de nós índios, deixando-nos sem nenhum apoio.

Tivemos que continuar a picada a olho nu, por isso erramos o caminho e tivemos que voltar para fazer uma nova picada. Depois de algumas horas todos nós paramos, pois não sabíamos o que fazer. Num certo momento um helicóptero da polícia pousou na aldeia para buscar um dos nossos representantes a fim de assinar um documento que proibisse a volta do teodolito para a demarcação. Por fim, todos ficamos esperando os ônibus que nos levaria de voltas às aldeias. Houve então a paralisação da demarcação.

No dia 20 de março, os caciques viajaram para Brasília tentando chegar a um acordo que beneficiasse a comunidade. Houve várias reuniões, em Brasília e nas aldeias, e então no dia 2 de abril deste mesmo ano foi assinado um acordo, no qual a *Aracruz* *passaria* 2.571 ha de terras, dez milhões de dólares e faria o pagamento de água e luz das aldeias durante dois anos. Nossas lideranças fizeram esse acordo temendo que as coisas se complicassem na Justiça e por não saberem quanto tempo o poder público levaria para resolver esse *processo*.

Regiane Joazeiro Vicente idade 13 anos
Albina Freya



Tendo consciência que nossa luta era para conseguir os 13.579 hectares de terra e que o acordo assinado não era o viável para as comunidades, mesmo assim tivemos que aceitá-lo, porque fomos pressionados pelo governo, pela FUNAI e pela Aracruz Celulose. Se esperássemos pela Justiça, talvez a mesma não fosse favorável a nós índios. Acreditamos no entanto que nossa luta não terminou e não será esse acordo que nos fará ficar *calados* frente a tantos descasos que vêm sofrendo todos os povos indígenas do Brasil. Nossa mobilização foi importante porque reuniu todas as aldeias e mostrou à Aracruz Celulose a força e a coragem de nós índios na luta por um de nossos direitos, a terra.

Aleida. Loureiro Vicente
Gilmar L. dos Santos
Marli da Penha V. Gomes dos Santos



ALDEIA DE CAEIRAS VELHA

No dia 10 de março de 1998, o cacique passou nas casas dos moradores da aldeia avisando que no dia seguinte daríamos início à autodemarcação. Então às 5h da manhã do dia 11, o vice-cacique passou em todas as ruas com o trator buzinando para as pessoas acordarem. Logo às 5h30, todos nós estávamos reunidos com nossas ferramentas em baixo de um pé de castanha à espera dos ônibus e dos tratores que nos levariam ao local da autodemarcação.

A aldeia de Irajá foi escolhida pela Comissão Indígena Tupinikim e Guarani como local privilegiado para dar início aos trabalhos, graças à sua localização, pois se encontra a uma distância considerável em relação à fábrica da Aracruz Celulose. Assim, pensávamos que não seríamos descobertos pelos não índios sobretudo por funcionários da Aracruz Celulose. Outra razão dessa escolha foi a facilidade de acesso para o transporte dos índios das outras aldeias.

Chegando a Irajá todos estavam animados para começar a picada. Na frente, sem ajuda de instrumentos para medir, quatro pessoas deram início à picada e outras pessoas foram atrás com foice. Chegamos com tanta animação que dava gosto cortar os eucaliptos e fazer o mesmo que a Aracruz fez com nossas matas. Quando já tínhamos entrado alguns quilômetros no eucaliptal, paramos um momento, um cacique guarani junto com nós índios Tupinikim e os outros Guarani fizemos uma oração e apresentamos danças típicas. Em seguida continuamos a autodemarcação.

A tarde quando todos estavam com fome, representantes dos órgãos que estavam apoiando o nosso movimento levaram um lanche para comermos. Depois seguimos em frente.

Nesse dia o sol estava de rachar subíamos e descíamos morros. Num determinado momento uma senhora já de idade caiu, porém nada lhe aconteceu; mais à frente, outra mulher passou mal, e quase desmaiou.



Nesse movimento, como sempre nós educadores tivemos uma participação ativa, alguns *carregavam* água para o pessoal beber e outros com ferramentas (foice e facão) ajudavam a abrir a picada.

Sem água suficiente para beber, fomos a um córrego buscar um pouco do precioso líquido, mas não sabemos se podemos chamar aquilo de *córrego*, porque o que encontramos foi uma rapa de água com algumas folhas por cima. Tivemos que beber aquela água suja. Lamentamos por não ter nossas matas, onde certamente encontraríamos um córrego com fartas águas claras, mas mesmo assim bebemos e continuamos a nossa luta.

Ao findar a tarde, quando estávamos caminhando ao local onde pegaríamos o transporte que nos levaria de volta à aldeia, sobrevoava um helicóptero. Assustados perguntávamos quem poderia ser: seria a Aracruz? seria a polícia? Mas o mesmo foi logo embora, então pegamos as conduções e voltamos para nossas casas, sabendo que no dia seguinte teríamos que voltar ao mesmo local.

Assim como no primeiro, nos outros dias nós educadores continuávamos participando dos trabalhos. Também as mulheres participavam levando facão e foice mas a maioria *carregava água*. Só algumas mulheres de nossa aldeia não foram para a *área* pois ficaram com medo, já que ouviram comentários sobre as ameaças que estariam sendo feitas por parte da Aracruz Celulose. Algumas crianças também foram para o eucaliptal com ferramentas para ajudar na abertura da picada, outras carregavam água.

No decorrer desses dias houve vários acidentes: um galho de eucalipto caiu na cabeça de uma pessoa, mas esta foi rapidamente socorrida e levada para o hospital; pessoas *caíram*, outras ficaram imprensadas entre os troncos de eucaliptos.

Desde os primeiros dias da autodemarcação a imprensa esteve presente na *área*, levando assim a notícia de nossa luta para todo o Estado do Espírito Santo. Para que todos ficassem conhecendo a nossa luta pela terra não só através da imprensa, decidimos fazer uma passeata. Reunimos todas as aldeias no asfalto para reivindicar nossos direitos, levávamos faixas e cartazes. Todos estavam pintados e trajados com tanga, colar, cocar, mostrando que estávamos unidos.

Também carregávamos nossas armas indígenas arco, flecha e lança.

Antes de começar a passeata, que teve início perto de Aracruz no sentido à ARCEL, nós índios Tupinikim com nossos instrumentos musicais, tambor e *casaca*, apresentamos uma dança que é característica da nossa cultura, com uma letra que um índio fez ali mesmo, enquanto *esperam* a chegada dos outros.

Musica - "Índio Tupinikim nativos da tradição

***Vamos embora meu povo para nossa demarcação
Não fugimos da luta e ninguém desanimou
Queremos nossa terra que a Aracruz tomou"***

E os Guarani também apresentaram sua dança.

Depois disso começou a passeata, todos com muita animação cantavam e dançavam. Estávamos certos de que *nossa luta era por* uma causa justa, e acreditávamos que ao final todos seriam recompensados.

Enquanto um grande grupo seguia a passeata os outros seguiam no mato cortando eucalipto para sair no asfalto e encontrar com os manifestantes. Assim a passeata foi seguindo sem transtornos. Contando com o apoio de vários grupos que davam assistência buscando água para bebermos, e com o auxílio de um *carro* que transportava as *pessoas* que não agüentavam a longa caminhada, embaixo daquele sol escaldante, como foi o caso de nosso capitão, um senhor de idade, que passou mal.

A passeata durou o dia inteiro. Dela tomaram parte também pessoas do MST, deputados, membros da pastoral e pessoas ligadas a um sindicato. Muitas estavam interessados realmente em ajudar, mas havia pessoas que se aproveitavam para fazer política, achando que com isso poderiam ganhar votos.

Na estrada passaram vários *carros*, muitos faziam gestos, dando força e incentivando, outros criticavam e debochavam de nós.

Polícia Federal na entrada da
Aldeia



No final do dia chegamos ao local desejado, todos estávamos felizes por termos vencido mais um obstáculo. Esperamos informações que seriam trazidas pelos caciques que estavam em uma reunião em Vitória. com a chegada dos caciques, ficamos sabendo que a Aracruz Celulose havia proposto um acordo de ajuda financeira em contraposição da redução da *área* reivindicada.

As horas tinham passado e já estava de noite. O ônibus chegou para levar os vencedores para casa, vencedores sim de mais uma batalha, vencedores porque conseguimos vencer a sede, o calor e o cansaço. Fomos para casa com o pensamento voltado para o dia seguinte.

No dia 18 de março, a Polícia Federal chegou de surpresa em nossa aldeia. Todos ficamos assustados e preocupados ao sentir que a aldeia estava sendo cercada. No início não entendemos nada do que estava acontecendo. Para esclarecer, o administrador regional da FUNAI (Sr. Andrada) fez uma reunião com a comunidade para falar o que os policiais tinham ido fazer ali na aldeia. Ele disse que a intenção da polícia federal era tirar os não-índios de dentro da aldeia, ou seja, impedir a participação deles na autodemarcação. Durante a sua explicação alguns integrantes da comunidade ficaram bastante irritados, quiseram prendê-lo e pegá-lo como refém, mas se acalmaram e nada fizeram, ouvindo suas explicações. Após a reunião com o Sr. Andrada, *nós* seguimos a pé até onde estavam os policiais. Eles disseram que o problema não eram os índios e sim a entrada e saída de não-índios da aldeia. Após um longo diálogo, conseguimos chegar a um acordo, perguntamos se podiam liberar o ônibus para levar-nos até o local da autodemarcação e assim o fizeram, mas alertaram que só poderíamos usar o ônibus se não estivessem presentes pessoas ligadas aos órgãos que apoiavam nosso movimento.

E assim continuou a presença da Polícia Federal na aldeia e de vez em quando os policiais sobrevoavam nossas casas de helicóptero. Eles paravam os ônibus circulares que tinham acesso à aldeia proibindo a entrada dos não-índios. Outra coisa que os policiais fizeram em nossa aldeia foi proibir a entrada de carros com alimentos e a entrada de bebidas alcoólicas. Para resolver o problema da alimentação, arrumamos carros de dentro da aldeia e fomos buscá-la



lá onde os policiais haviam bloqueado a passagem. Já na área da demarcação, eles tiraram todo o pessoal que nos apoiava (pessoas do CIMI, da CUT, do PT e outras pessoas que tentavam dar assistência) além dos topógrafos. Eles também prenderam um missionário holandês que trabalha no CIMI.

Também no local da autodemarcação a Polícia Federal sobrevoava de helicóptero. Quando nós chegávamos perto ele levantavam vôo. E assim foi por três vezes. Na terceira vez eles aterrissaram armados com metralhadoras apontadas para nós, certamente temendo um possível ataque de nossa parte. Por achar isto tão estranho nós os rodeamos armados com nossas ferramentas e armas tradicionais.

As "populações vizinhas" tinham diferentes opiniões a respeito do nosso movimento, alguns diziam que *era certo* o que estávamos fazendo, outras diziam que *era* coisa de doido, que não era justo. comentavam também que nós não teríamos coragem de enfrentar a Aracruz, e nem teríamos chance de vencer.

Nesse dia a picada chegou à aldeia de Pau Brasil e às 16 horas voltamos para casa, *encerrando* mais um dia de trabalho. No dia seguinte não pudemos retomar os trabalhos, pois a autodemarcação fora interrompida para dar início a um processo de negociação.

Após várias reuniões em Brasília e discussão de várias propostas, tivemos que entrar em acordo com a ARCEL, a qual nos devolveria 2.571 hectares de terras, pagaria água e luz por um período aproximadamente de dois anos e apoiaria financeiramente nossos projetos agrícolas.

Num primeiro momento nem todos aceitaram este acordo, por não haver entendido, mas com o tempo e com várias reuniões houve mais esclarecimentos e nós acabamos nos conformando com a situação. Este não foi como a comunidade esperava mas houve muita pressão por parte da Aracruz, do governo e da FUNAI para que o aceitássemos. Hoje aqui estamos, deixamos o processo aberto. Se precisar,

voltaremos a lutar de novo por nossas *terras*, pois temos direito ao que é nosso.

Alessandra R. Cardoso
Alzenira Felipe Marques
Cristina F. Pajeú
Josias Benedito Pereira
Leidiane Alessandra
Lucenilda de S Pêgo
Marciana F. Marques
Margarida P. de Souza
Patrícia Sezinando



ALDEIA BOA ESPERANÇA

No dia 11 de março de 1998 iniciou a autodemarcação dos Tupinikim e Guarani. O *nosso* grupo Guarani esperava o ônibus que *ws* transportaria até a área onde seria iniciada a picada. Nesse dia algumas pessoas ficaram nervosas e outras ficaram emocionadas pensando no que iria acontecer durante a picada. Alguns levavam *armas* como arco e flecha, borduna e lança, mas não era para intimidar ninguém, era só para mostrar a luta pela terra.

Em nossa Aldeia Guarani existem famílias numerosas, mas nem todas puderam participar da autodemarcação. As pessoas que não foram ficaram em casa cuidando das crianças menores, pois os pais não podiam levá-las, e aproveitaram para rezar também afim de ver os acontecimentos positivos. Muitas pessoas ficaram com o coração na mão de tanto imaginar o que aconteceria na autodemarcação.

Organização e abertura da picada

A demarcação iniciou em Irajá. Das cinco aldeias chegou um ônibus de cada vez, entre 7 e 10 horas. Eram apenas três ônibus para as cinco aldeias. Quando nós Guarani chegamos no lugar onde começaria a picada, *encontramos* bastante gente de foices, facões e alguns de machados, prontos para a abertura da picada, por isso ficamos muitos emocionados a nos juntar com aqueles nossos parentes. Muitos dos nossos homens guarani pintaram o corpo e o rosto como se estivessem numa guerra.

Nesse primeiro dia a picada foi longa, alguns homens *roçavam* na frente e muitos entre homens e mulheres faziam limpeza, tirando galhos de eucalipto do meio do caminho. Quando se sentiam cansados entravam outros para continuar o serviço.

Quando deu mais de meio dia, todas as pessoas ficaram com fome. Tínhamos a esperança de ter almoço porque ninguém tinha levado comida de casa. Por fim chegou um *carro* de *carroceria* cheio



de lanches, todos ficaram na fila para pegar um copo de leite e um pão com mortadela; alguns repetiam duas ou mais vezes. Ficamos o dia inteiro na *área* até às 17 horas.

A chegada da polícia federal

No dia 18 de março, logo ao amanhecer, chegaram os agentes da Polícia Federal, mandados pelo presidente da FUNAI alegando que vinham para proteger os índios mas na verdade eles vieram para expulsar as pessoas que estavam nos dando apoio, na tentativa de enfraquecer o nosso movimento. Eles expulsaram os representantes do Movimento dos Sem Terra que estavam na *área*, e prenderam um missionário holandês que trabalha no CIMI que também foi ameaçado de ser expulso do Brasil. Os policiais federais estavam com mais ou menos cinco viaturas, armados de fuzis, revólveres e metralhadoras, interditando a passagem de veículos pequenos e grandes entre Coqueiral e a Aldeia de Caeiras Velha. Revistavam e impediam a passagem dos aliados, as entidades da sociedade civil que dão apoio e solidariedade a nós índios. Os policiais federais permaneceram na *área* mais ou menos três semanas.

A interrupção da autodemarcação

Nesse mesmo dia (18/03/98) nós índios guarani da Aldeia Boa Esperança havíamos saído de casa às 7 horas da manhã para a beira da pista, onde o ônibus que foi providenciado pelo CIMI nos pegaria para nos levar para a derrubada dos eucaliptos. No momento que ainda estávamos à espera do ônibus, que se demorava muito, chegou uma equipe da TV *Gazeta*. O repórter entrevistou o vice-cacique Antônio Carvalho. como o ônibus nunca chegava, uma das lideranças indígenas telefonou para o CIMI para saber o porquê da demora. Foi aí que ficamos sabendo que os policias Federais estavam proibindo a passagem dos veículos, inclusive o ônibus do nosso trabalho, e revistando as pessoas para saber se faziam parte de alguma organização política que estava nos apoiando na demarcação.

No entanto o ônibus foi liberado depois de uma longa espera. Fomos ao encontro dos outros índios para continuar o trabalho. Nesse momento ficamos sabendo que a autodemarcação havia sido interrompida. As lideranças que representavam cada aldeia tiveram

que negociar com os não índios. Muitas reuniões foram realizadas até que no dia 2 de abril as lideranças de cada aldeia e representantes da Aracruz Celulose assinaram um acordo.

Infelizmente esse acordo não foi como nós índios queríamos, porque entre 13.579 hectares de terra reivindicados adquirimos somente 2571 ha e pouca quantidade em dinheiro para *cada* família. Não havia outra possibilidade de acordo porque fomos muito pressionados pelos órgãos governamentais que estavam a favor da Aracruz Celulose e não de nós índios.

**Aciara Carvalho Marinho
Lucimara C. Marinho
Mauro Luiz Carvalho
Silvio C. Gonçalves
Vanda de Lima Carvalho**



**CRONOLOGIA DA SEGUNDA
AUTODEMARCAÇÃO DAS TERRAS
INDÍGENAS TUPINIKIM E GUARANI**

11.01.98. Reunião dos Tupinikim e Guarani, no Centro comunitário de Caieiras Velhas, com os representantes do Grupo de Trabalho (GT) da FUNAI. Os índios recusam a realização dos trabalhos de "avaliação do potencial econômico das Terras indígenas comboios, Pau-Brasil e Caieiras Velha" por três motivos: 1) não cumprimento do acordo estabelecido com o Administrador Executivo da ERA de Governador Valadares, ou seja, a avaliação consideraria tão-somente a área atualmente ocupada e não a área unificada de 13.579 ha reivindicada; 2) suspeita de que o trabalho do GT apenas respaldaria o argumento de não necessidade de mais terra; 3) receio de atraso na definição do processo de demarcação das terras.

22.01.98 Despacho do Ministro da Justiça, fixando o prazo de 30 dias para a conclusão do trabalho do GT, desconsiderando assim os motivos que levaram os índios a rejeitar tal trabalho.

24.01.98 Reunião dos Tupinikim e Guarani, no Centro comunitário da aldeia Irajá, com o presidente da FUNAI e outras autoridades. O GT da FUNAI assume a responsabilidade de realizar o estudo de viabilidade econômica nos 13.579 ha.

Os índios aceitam finalmente a realização do trabalho do GT; em contrapartida o Presidente da FUNAI compromete-se levar as lideranças indígenas à presença do Ministro da Justiça no dia 24.02.98 para tratarem do tema da demarcação.

02.03.98 Entrega do relatório do GT da FUNAI, sem o estudo econômico, ao Ministro da Justiça. Este relatório reafirma as conclusões dos relatórios anteriores e afirma que o plantio de eucalipto nas áreas reivindicadas não significa um impedimento de uso econômico das terras por parte dos índios.

06. 03. 98 Despacho do Ministro da Justiça determinando uma ampliação das Terras Indígenas em apenas 2.571 ha.

Publicação no Diário Oficial das portarias no. 193, 194 e 195 do Ministro da Justiça que declara de posse permanente dos índios a Terra Indígena Caieiras Velha, com superfície de 2.804 ha, a Terra Indígena comboios, com superfície 2.759 ha e a Terra Indígena Pau Brasil, com superfície e 1.498 ha respectivamente, ao mesmo tempo em que determina que a FUNAI promova a demarcação dessas áreas.

Caria aberta dos índios Tupinikin e Guarani ao Ministro da Justiça rejeitando a decisão de ampliar as Terras indígenas somente em 2.571 ha e não em 13.579 ha como solicitado. ***A autodemarcação da área pretendida é proclamada.***

11.03.98 - Início da autodemarcação a partir da aldeia de Irajá.

12.03.98 - Chegada do presidente da FUNAI na área. Início das negociações até o dia 16/03/98, inicialmente entre as lideranças indígenas e a FUNAI, na aldeia de Irajá, e a partir do dia 13/03/98, em Vitória, na Procuradoria Geral da República.

16.03.98 Passeata dos índios e não-índios como demonstração da organização do movimento de autodemarcação.

18.03.98 Operação militar nas aldeias a pedido da FUNAI para por fim à luta pela recuperação das terras e obrigar os índios a aceitarem as imposições da *Aracruz*.

Retirada à força da aldeia de Pau Brasil de representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que prestavam apoio e solidariedade ao trabalho de autodemarcação.

Prisão de um agente do CIMI, dos topógrafos e de dois sindicalistas.

A autodemarcação continua, mas é interrompida na tarde desse dia.

18.03 a 08.04.98 - Presença ostensiva da Polícia Federal nas aldeias, com proibição da entrada de não-índios.

21.03 a 26.03.98 - Negociação em Brasília entre os índios e a Aracruz de uma nova proposta para resolver o problema do conflito pelas terras, negociação mediada pela FUNAI e pelo Procurador Geral da República do Espírito Santo, representantes da 6ª Câmara do MPF e do Ministério da Justiça.

23.03.98 - Apresentação, em Brasília, de duas propostas.

Proposta da Aracruz Celulose:

- > reconhecimento do despacho do Ministro de ampliação das terras indígenas em 2.571 ha;
- > apoio financeiro de 6 milhões de dólares durante 10 anos.

Proposta dos índios:

- > ampliação dos 2.571ha em mais 5.008ha.
- > indenização de 10 milhões de dólares durante 20 anos;
- > fomento.

26.03.98- Discussão, em Brasília, duas outras propostas.

Proposta da Aracruz Celulose:

- > 6 milhões de dólares em 20 anos.

Proposta dos índios:

- > aceitação do despacho do Ministro da Justiça de 2.571;
- > indenização de 10 milhões de dólares em 20 anos;
- > fomento;
- > *renegociação em 20 anos.*

27.03.98 - Reunião nas comunidades Tupinikim e Guarani e reafirmação da proposta dos índios apresentada em Brasília na reunião do dia 26.03.98.

1 04.98 - Deliberação sobre as duas propostas apresentadas em Brasília na reunião do dia 26.03.98.

A Aracruz Celulose:

- > aceita o despacho do Ministro da Justiça ampliando as terras indígenas apenas em 2.571 ha;
- > passa de 6 para 10 milhões de dólares o *repassé* financeiro aos índios e aumenta o prazo de tal repasse de 10 para 20 anos;
- > não se posiciona frente à exigência dos índios de re-negociar a ampliação das terras depois de 20 anos;
- > compromete-se a assumir o pagamento das despesas de energia e água dos índios durante 2 anos.

02.04.98 - Assinatura por parte dos índios, da Aracruz e de representantes do poder público de um acordo com validade de 20 anos denominado "Termo de Ajustamento de Conduta", em que os



A VOZ DE UMA LIDERANÇA INDÍGENA

POR QUE FOI ACEITA A PROPOSTA DE 2.571 HECTARES*

Dentro da consciência da comunidade Tupi-Guarani existe uma ideologia que vinha dos nossos antepassados, mas a gente encontrou uma barreira em nível dos políticos, do governo federal, que a gente entendia uma coisa muito desagradável. A comunidade consciente sabe que 13.579 hectares *era* uma área suficiente, daria para dizer que era um pouco suficiente. A comunidade fez a proposta de 7 mil hectares e mais recursos de 3 mil que a Aracruz colocou e que as comunidades não estavam aceitando. A gente viu que as comunidades não iam aceitar. Como a gente viu que a pressão era por parte do governo federal. Estava fazendo muita pressão sobre a comissão Tupi-Guarani. A comissão se sentiu como um grupo que estava lutando para conseguir as coisas boas para as comunidades, mas estava sendo pressionada e segurada pelo órgão federal. Então, a gente não tinha outra saída, porque o ministério público que *era* para estar ao lado das comunidades estava fazendo pressão contra a comissão Tupinikim - Guarani.

A gente ficou em Brasília, no hotel, não tinha diálogo com outros companheiros de luta, a gente estava sendo isolado, a gente só saía de lá quando ia para o ministério público ou para o Ministério da Justiça. Quando fomos para o Ministério da Justiça vimos que em vez da Procuradoria estar conversando com a gente em particular já tinha conversado sozinhos. Vimos que eles estavam fazendo uma jogada em cima disso para fazer pressão para que a gente aceitasse essa proposta de 2.571 hectares que *era* o despacho do Ministro da Justiça. Se a comissão Tupinikim e Guarani aceitasse isso, os 2.571 hectares sem recursos, seria uma vitória da Aracruz Celulose contra as comunidades indígenas.

Depoimento gravado em uma aula de língua portuguesa, no curso de formação de educadores índios Tupinikim e Guarani, em maio de 1998, ocasião em que se recuperava a memória histórica dos eventos que culminaram com a assinatura do acordo entre os índios Tupinikim e Guarani e a Aracruz Celulose.

A comissão Tupikim e Guarani enxergou que a Aracruz é poderosa na parte financeira e que nós tínhamos direito à posse da terra. Antes da empresa chegar nessa terra já tinha índio Tupinikim e Guarani vivendo lá. Então nós tínhamos direito de negociar, de exigir os recursos, atendimento de água e luz. Fizemos a coisa melhor porque não está apagada a memória das comunidades Tupinikim e Guarani. A gente disse: "já que estamos tendo muita pressão do órgão federal vamos aceitar os 2.571 ha, mas não deixando de lado aqueles relatórios que foram feitos pelos antropólogos da FUNAI". As portarias sendo em aberto não poderiam estar acabando com aqueles levantamentos feitos pela própria FUNAI. Pedimos à Aracruz que desse assinatura em nossa proposta mas ela não queria assinar. Disse que estava de acordo, mas que assinar ela não poderia, só se aceitando os 2.571 ha e o recurso de 10 milhões de dólares acabasse de uma vez a história das comunidades Tupinikim e Guarani no Espírito Santo. Isso a gente não estava aceitando, nós nunca aceitaríamos isso. Então percebemos que com os 7 mil hectares que *era* a proposta das comunidades Tupinikim Guarani a Aracruz estaria fechando a porta. Não tinha mais como as comunidades lutarem nem por um pedacinho de terra a mais.

Quando vimos que a gente estava sendo pressionado, vimos que *essa era* a saída dos Tupinikim e Guarani. Dizer que aceitamos com todo carinho isso não, eu tenho que dizer que não tenho certeza disso. A comissão se sentiu como um grupo que estava lutando para conseguir as coisas boas para a comunidade e que estava sendo assim segurada e pressionada pelo órgão federal. Mas não tinha outra saída e o próprio ministério público que deveria estar ao lado das comunidades estava fazendo pressão contra a comissão. Ao invés de fazer pressão em cima da empresa fazia pressão sobre os representantes da comissão. uma pressão foi que o ministro passou os 2.571 ha e quando insistimos em 13. 579 há, ele disse: "ou vocês aceitam ou o caso vai para a Justiça; se é para a gente colocar na Justiça é melhor a gente se retirar daqui agora". O Procurador e o outro lá de Brasília falaram que não queriam fazer outro trabalho não. A pessoa responsável por fazer uma demarcação fazer um *processo* em cima disso aí... falar desse jeito, é fazer pressão em cima de nós. A pessoa responsável não só pelas causas indígenas, mas pela causa de todas as pessoas que estão aí na luta por seus direitos, tem capacidade para estar dizendo um rumo, dizendo o que é melhor. E ao

invés de estar fazendo isso, estava fazendo pressão. Então a gente viu essa pressão pelo próprio ministério público e pela FUNAI.

Ficamos de um lado com a pressão ou ir à justiça, bater martelo nos 13.579 ha. A pressão ficou nesses 2.571 ha e 10 milhões de dólares. Ficamos nessa pressão: "Vocês têm que aceitar!" No tempo do intervalo é que a gente viu que nós tínhamos que decidir aí nessa hora. Depois do intervalo o cacique Sezenando apresentou nossa proposta mais o número dessas portarias, tudo escrito. Se a gente voltasse sem essa negociação *era* pior para nós porque se nós não aceitássemos a Aracruz disse que também tinha direito de ir à Justiça. Na frente do Procurador o Sezenando falou: "a gente pensou que *wocês* estavam do lado da gente, mas vimos que vocês estão do lado da empresa".

Hoje os políticos e os governantes continuam com a mesma tática da ditadura militar, o presidente da FUNAI fez do jeitinho da ditadura militar, ele não colocou a faca, não colocou a espada no lado da gente, mas fez um plano do jeito de política, jeito de armação de político. Se a FUNAI tivesse do lado indígena *era* uma coisa que a gente se reforçava mais um pouco. Mas o próprio Ministro e a própria Procuradoria e a FUNAI estavam contra nós. A gente não tinha mesmo saída.

**Antonio Carvalho Vice cacique da Aldeia de
Boa Esperança**

**DOCUMENTOS IMPORTANTES
PARA SEGUIR
O FIO DA HISTÓRIA**

CARTA ABERTA DA COMISSÃO TUPINIKIM E GUARANI AO MINISTRO DA
JUSTIÇA ÍRIS REZENDE

Senhor Ministro da Justiça

A comissão Tupinikim e Guarani, após avaliar o vosso despacho de 06.03.98 determinando a ampliação de nossas terras em apenas 2.571 ha, vem manifestar sua profunda indignação e revolta com esta decisão pelos seguintes motivos:

1. A decisão não leva em consideração, ou melhor, joga na lata do lixo, as conclusões dos estudos realizados nos; últimos 04 (quatro) anos pela FUNAI, que reconhecem o direito e a necessidade de termos nossas terras ampliadas em mais 13.579 ha (não são 14.590 ha como está no despacho),
2. Do mesmo modo, o Relatório Final do Grupo Técnico que fez a complementação dos trabalhos, o qual foi entregue ao senhor no último dia 02 (dois) de março, confirma as conclusões anteriores, mas foi usado indevidamente para negar a ampliação pretendida. O mais estranho é que o despacho faz uma citação (3º. parágrafo) que não existe no Relatório Final.
3. A decisão é um desrespeito aos nossos direitos e à própria Constituição Federal que no artigo 231 reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Em vosso despacho é rejeitada uma das condições para a definição das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios - as utilizadas para suas atividades produtivas - por se tratarem de terras ocupadas por eucaliptos. No entanto, em despacho anterior (04.08.97) e neste, o senhor acolhe "as conclusões expendidas pelo Órgão Indigenista, reconhecendo a legitimidade do direito dos índios á posse permanente das terras que tradicionalmente ocupam, rejeitando, nesse particular, as contestações oferecidas". Além disso, o Relatório Final do Grupo Técnico conclui, reafirmando estudo anterior, pela "total exeqüibilidade das terras identificadas quanto ao seu potencial econômico e ao seu aproveitamento pelos Tupinikim e Guarani".
4. As citações que o senhor faz do relatório apresentado pelo Grupo Técnico no ano de 1979 não são verdadeiras. Sempre reivindicamos as terras que nos pertencem e que foram invadidas pela Aracruz Celulose. A área proposta para a demarcação em 1979 foi a que conseguimos recuperar naquele momento de conflito com a empresa. A FUNAI não realizou nenhum estudo para reconhecer o nosso direito e a proposta de área foi feita pelo Grupo Técnico em apenas dez (10) dias de trabalho.
5. A decisão não reconhece os nossos direitos, mas atende perfeitamente aos interesses da Aracruz Celulose. No dia 18 de fevereiro/98 a empresa nos propôs um acordo, oferecendo uma ampliação de terras exatamente igual a que consta no vosso despacho. Só podemos concluir que o Ministro baseou-se, não nos estudos realizados pela FUNAI, mas nos interesses da Aracruz Celulose.

6. A nossa indignação é grande também porque a vossa decisão nega a ampliação da área de comboios, condenando esta comunidade indígena a continuar vivendo em uma área onde 95% da sua superfície são constituídos por areia e impróprias para atividades produtivas.

Por tudo isto, somos obrigados a rejeitar esta decisão e anunciar que faremos a auto-demarcação dos 13.579 hectares para retomar a posse das terras que tradicionalmente pertencem. E esperamos que o Presidente da FUNAI cumpra com o compromisso assumido no "Termo de Acordo" de 24.01.98 de nos apoiar e nos dar proteção.

Caeiras Velhas, 06 de março de 1998
comissão **Tupinikim** e Guarani

José Severando, Cacique Calvo, Velho
Jovão do Romário Cacique da Aldeia Guajá
Antonio Carmalho Vice cacique Pau Brasil
Antonio dos Santos cacique Pau Brasil
José Luiz Bento
Jablin A. Silva Aldeia Pau Brasil
Américo Gomes
Alcizio da Encruzilhada P. Velha
Erivaldo S. Almeida - Pau Brasil
José Luiz Francisco Ramos

DOCUMENTO DA 1ª. ASSEMBLÉIA INDÍGENA TUPINIKIM E GUARANI

.Através deste documento queremos pedir urgência ao Ministro da Justiça. Íris Resende, para os processos n.º. 08620.1353 97-74 e n.º. 08620.1352 97-10, referentes à unificação das terras indígenas Caeira Velha e Pau Brasil, e à ampliação da terra indígena de comboios, significando a ampliação das nossas terras em mais 13.579 hectares.

O governo federal, através da FUNAL já cumpriu com duas fases do procedimento administrativo para a demarcação das nossas terras. Realizou a identificação da área e analisou as contestações apresentadas pela Aracruz Celulose. Em seguida, os processos foram remetidos para o Ministro da Justiça para o cumprimento da terceira fase: a assinatura das portarias de delimitação, declarando os limites e determinando a demarcação de nossas terras. No dia 04 de agosto 97 o ministro, através de despacho, reconheceu a legitimidade do nosso direito à posse permanente da terra que tradicionalmente ocupamos e rejeitou as contestações da Aracruz Celulose por falta de amparo legal. Ao mesmo tempo, solicitou da FUNAI, para que em 90 dias, realizasse complementação dos trabalhos. Este pedido já foi atendido pelo GT 0783 94 da FUNAI dentro do prazo estabelecido. Portanto, desde o dia 04 de novembro, estamos esperando do ministro uma decisão definitiva, ou seja, a assinatura da portaria de delimitação das nossas terras.

Queremos reforçar a importância da nossa luta, porque as nossas necessidades são muito grandes. Não podemos ficar esperando muito tempo, pois já estamos há 04 anos lutando e até agora não temos nenhuma definição.

Primeiramente, nossa luta é justa e amparada pela Constituição federal que no artigo 231 diz: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, compelindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Em segundo lugar, necessitamos ter as nossas terras de volta. Ora, a terra que ocupamos está insuficiente para o plantio, não temos espaço para as novas famílias da aldeia e nem para obrigar os irmãos índios desaldeados. Queremos mais terra para viver em liberdade, conforme a nossa cultura e tradição.

Em terceiro lugar, não estamos só preocupados com os jovens, adultos e anciãos das aldeias, pensamos no futuro das nossas crianças, pois se continuarmos com o pouco de terra que temos, onde elas irão viver? Além disso, queremos reflorestar nossas terras para que elas tenham melhores condições de vida.

Se hoje estamos com este problema, e porque o governo brasileiro contribuiu para que nossas terras fossem invadidas pela Aracruz Celulose. Agora, queremos que o governo conserte esse erro e devolva as terras que estamos reivindicando. Queremos justiça, porque hoje a Aracruz Celulose tem a posse das nossas terras sem amparo legal, e nós Índios temos o amparo da lei, mas não temos a posse das nossas terras.

Sabemos que o Ministro da Justiça não tem prazo para decidir, mas não podemos esperar muito mais. pois não faz sentido. Estamos absolutamente convencidos de que chegou o momento de uma decisão definitiva. Todos os estudos necessários já foram feitos, os argumentos estão claros, precisos e legais. Além disso, nos preocupa muito o fato da Aracruz Celulose estar usando todo o seu poder para pressionar o governo **brasileiro**.

Por tudo isso, nós, Tupinikim e Guarani, reunidos nesta Iª. Assembléia Indígena, solicitamos do Ministro da Justiça urgência na assinatura das portarias de delimitação das nossas terras, listamos dispostos a aguardar uma resposta até o dia 20 de janeiro de 1998. A partir desta data iremos tomar todas as medidas necessárias para garantir os nossos direitos.

Temos certeza dos nossos direitos e esperamos do Ministro da Justiça uma decisão rápida que atenda as nossas reivindicações, e que nossos amigos e aliados continuem nos apoiando nesta luta.

Coqueiral (ES), 08 de dezembro de 1997

Assinam este documento, em nome das comunidades Tupinikim e Guarani, os caciques:

Aldeia Caeira Velha

Aldeia Pau Brasil

Aldeia Irajá

Aldeia comboios

Aldeia Boa Esperança

Aldeia Três Palmeiras



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

ATA DA REUNIÃO TUPINIQUIM/GUARANI

As 15:30 horas de 23 de março de 1998, reuniram-se no auditório do Ministério da Justiça (Sala 324): Dr. Byron Preste Costa, representante do Sr. Ministro da Justiça; Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI; Dr. Aureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI; Dr. Otácilio Antunes, Diretor de Assistência/FUNAI; Sr. Wilton Madson Andrada, Administrador Executivo Regional em Governador Valadares; Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI; Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose; Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose; Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose; Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose; Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª Câmara e as Lideranças Indígenas: Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha; José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha; Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil; Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras; Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança; Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil; Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá e Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil. Registramos ainda a participação de um advogado do CIMI e mais dois Procuradores da República. O representante do Ministro da Justiça, Dr. Byron, fez a abertura da Reunião dissertando sobre o despacho do Sr. Ministro, Dr. Iris Rezende, e que o papel do Ministério é defender os interesses das minorias e aí inclui os índios e relevando a sua importância no contexto histórico e passa a palavra ao Dr. Sullivan, que abre sua fala, apresentando os presentes e falou sinteticamente sobre sua visita de trabalho no Espírito Santo, entre os dias 12 e 19 deste mês, oportunidade que a Presidência procurou trabalhar com as comunidades Tupiniquim e Guarani mostrando as vias legais para resolver a insatisfação momentânea dos índios, com base no Despacho do Sr. Ministro da Justiça, quando apontou os 2.571 ha de ampliação das terras, e que deveríamos respeitar o "estado de direito", as comunidades não devem ir de encontro com as decisões da Justiça, sejam na esfera federal ou estadual, de forma ilegal, ou seja, procedendo a auto demarcação. Depois de diversas reuniões, com a participação dos índios nas aldeias e na Procuradoria da República, onde teve a participação do Dr. Elton, sempre ratificando que a FUNAI era e é um órgão técnico e que sua proposta fora encaminhada ao Sr. Ministro e que após sua decisão teríamos que respeitar, mas estávamos tentando colocar sobre a mesa, proposta dos índios e a Aracruz Celulose para ser avaliada pelas partes, uma vez, que a comissão Tupiniquim-Guarani, sempre afirmam " ... estamos com a janela aberta para um acordo ...", partindo dessa premissa na última reunião de Caieiras Velha (18/03/98), acordou-se uma reunião em Brasília, com a Vice Presidência da Aracruz, Ministro da Justiça e representantes da Procuradoria da República, naturalmente a Presidência da FUNAI, com isto suspendeu-se a auto demarcação. Após este resumo, o Dr. Sullivan, passou a pontuar a reunião de forma objetiva, onde perguntou a Aracruz se teria condições de expor a proposta aos índios. Falou o Dr. Carlos Aguiar sobre a Aracruz Celulose e repassou para o Dr. Roxo a fala da proposta que fora detalhada assim: reconhece o despacho do Ministro da Justiça na ampliação de 2.571 ha e que a princípio não entraria na Justiça. Investiria, em dez anos, num "Projeto de Vida", cerca de 3 milhões de dólares americanos, que seria definido pela comunidade, através da saúde, educação e produtiva, sendo que os recursos iriam via NISI e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

do primeiro ao segundo ano, poderia investir até 600 mil dólares a cada ano devido a implantação de infra estrutura, se necessário. Contrataria a EMBRAPA para assessorar na formalização do projeto e envidaria esforços junto ao Governo Federal, para investimento em outras áreas, que são demandas àquela terra indígena. com isto foi passado aos índios para colocarem sobre a mesa a sua proposta. Os índios rebateram algumas falas da Aracruz e apresentaram a seguinte proposta: reduzir a terra indígena para 7.529 ha e 20 anos de assistência, sem detalhar valores, porém afirmando que não aceitariam os recursos via NISI e gostaria entender melhor a proposta de fomento. Considerando propostas distintas o Sr. Presidente concedeu as partes 15 minutos para discutirem com seus pares as propostas ora apresentadas. No retorno a Aracruz propôs aumentar os recursos para 4 milhões de dólares, excluindo os 500 mil dólares já acertado como a comunidade de comboios e detalharia o projeto de fomento nos próximos dias, estima que deva aumentar os valores aproximadamente em 2 milhões de dólares, caso a Aracruz venha a adquirir 50% dos eucaliptos existentes nos 2.571 ha, mas sempre lembrando que carece de um estudo aprofundado. Os índios por sua vez apresentaram uma proposta aritmética diminuindo cerca de mais ou menos 1.000 ha de comboios (já teria sido excluído da proposta dos treze mil) e os 2.571 ha já ratificado através de despacho do Sr. Ministro. Assim sendo, sua proposta de ampliação cairia para pouco mais de 4.000 ha mantendo ainda os vinte anos de assistência, além de incluírem uma política de abastecimento d'água (que hoje os índios estariam pagando). Após os debates, foi proposta pelo Sr. Presidente uma nova reunião no próximo dia 26/03/98, às 15 horas, na mesma sala, onde teríamos uma posição "... preto no branco ..." por parte da Aracruz, principalmente no tocante ao fomento e o convite ao Dr. Elton, Procurador da República no Estado do Espírito Santo, na condição de fiscal da lei e por estar mais inteirado desse processo e há também a expectativa da chegada do cacique José Sezenando, Aldeia Caieiras Velha, uma vez que algumas das lideranças, por razões pessoais, não poderiam permanecer tanto tempo fora de suas respectivas aldeias. Lembrando ainda que a comissão Indígena todo tempo registrava a necessidade de conversar com a comunidade num todo, por entenderem que a proposta primitiva de 7.591 ha e o projeto de 20 anos de assistência era um assunto fechado. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual. eu WILTON MADSON ANDRADA lavrei a presente ata que se devidamente acordada será assinada pelo Senhor Presidente e demais participantes.

Dr. Byron Preste Costa, representante do Sr. Ministro da Justiça

Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI

Dr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI

Dr. Otáclio Antunes, Diretor de Assistência/FUNAI

Sr. Wilton Madson de Andrada, Administrador Executivo Regional em Governador Valadares



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI

Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose

Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose

Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose

Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª
Câmara

Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha

José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha

Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil

Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras

Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança

Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil

Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá

Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

ATA DA 2ª REUNIÃO TUPINIQUIM/GUARANI

Às 16:00 horas de 26 de março de 1998, reuniram-se no auditório do Ministério da Justiça (Sala 324): Dr. Byron Preste Costa, representante do Sr. Ministro da Justiça; Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI; Dr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI; Sr. Wilton Madson Andrada, Administrador Executivo Regional em Governador Valadares; Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI; Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose; Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose; Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose; Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose; Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª Câmara; Dr. Carlos Frederico Santos, Procurador da República/DF; Dr. Elton Ghersel, Procurador da República/ES; Antonio Pereira Neto, antropólogo/FUNAI e as Lideranças Indígenas: José Sizenando, Cacique de Caieiras Velhas; Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha; José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha; Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil; Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras; Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança; Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil; Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá e Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil. Registramos ainda a participação de um advogado do CIMI. O Presidente da FUNAI, Dr. Sullivan, fez a abertura da Reunião falando sobre o motivo dessa, fora resultado do último encontro ocorrido em 23.03.98, nesta mesma sala, em seguida o Dr. Byron recapitula sinteticamente a participação de todos e registra a expectativa positiva de ter uma solução para o caso. Volta a palavra ao Sr. Presidente, que por sua vez pergunta se a Aracruz trouxe uma nova proposta e se estariam prontos para explicar o que é fomento. O Dr. Carlos Aguiar ratifica a proposta apresentada na reunião anterior e passa a palavra para o Dr. Tadeu que começa dissertar sobre fomento e apresentando algumas transparências. Durante sua fala sofrera algumas intervenções, no sentido de esclarecer dúvidas, e prontamente atendidas, já concluindo o tema o Cacique Jonas solicitou desculpas e disse que era importante aquela explicação, mas que em outro momento e sua intenção real era saber se existia proposta de ampliação das terras, mas ainda assim concluiu a sua fala. Em seguida é concedida a EMBRAPA, 10 minutos, para, através de 2 técnicos, explicarem como ocorreram os trabalhos contratados pela Aracruz Celulose. Falou-se sobre metodologia e sugestões técnicas agrícolas, basicamente para comboios, Boa Esperança (Guarani), Caieiras Velha e Pau Brasil. O intuito dessa explanação foi motivada como forma de justificar os possíveis recursos que serão repassados "no Projeto de Vida", um ponto a destacar na fala dos técnicos é que a proposta tem uma base de expectativa de três salários mínimos por família, através da produção dos pretensos projetos. Daí, o Sr. Presidente dá a palavra aos índios, onde o Líder Lauro destaca o entendimento sobre fomento, mas lembra da distância das propostas das partes. Daí Maurício assume a fala e diz que o dinheiro é significativo para a comunidade, mas acha que o importante para os povos indígenas é a ampliação das terras, assim ratificando o trabalho técnico da FUNAI e em seguida o Edvaldo lê quatro itens da contra proposta dos índios, que são: 1º- dez milhões de dólares a serem aplicados em vinte anos, recursos esses, como indenização da perda de terras; 2º- ampliação de 5,081 ha; 3º mais a terra garantida pelo despacho do Sr. Ministro da Justiça de 2.571 ha e, 4º e último, o projeto de fomento. com isto o mediador da reunião, Sr. Presidente da FUNAI, fizera uma rápida explicação sobre a possível



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA Fundação
Nacional do Índio

perda de parte das terras, não obstante o trabalho técnico da FUNAI apontara uma área maior, mas o que esta valendo é o despacho do Sr. Ministro. O Dr. Roxo retrucou falando que o recursos na concepção da Aracruz não seria indenização e sim um acordo com o vizinho dentro de uma política social de sua empresa. Discutiram-se ainda uma nova data e local para encontrar e posicionar sobre as propostas apresentadas, que fora interrompida pelo Dr. Byron dizendo que o local apropriado para uma nova reunião é no Ministério da Justiça. Assim o Cacique Sizenando propôs levar a proposta para discutir junto com a comunidade indígena, porém com números pontuais por parte da Aracruz. Assim, depois de muita discussão a Aracruz apresentou a seguinte proposta: seis milhões de dólares em vinte anos, sendo que nos primeiros dez anos, quatro milhões e nos outros dez anos dois milhões de dólares. Quando parecia que a reunião ficaria por ai, o Cacique Sizenando apresentou uma proposta por escrito para a Aracruz Celulose, em anexo. Assim sendo Dr. Byron marcou nova reunião para o dia 1º de abril, Quarta feira, às 15 horas, no mesmo local, onde acredita-se que as partes chegarão a um denominador comum. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu WILTON MADSON ANDRADA lavrei a presente ata que se devidamente acordada será assinada pelo Senhor Presidente e demais participantes.

Dr. Byron Preste Costa, representante do Sr. Ministro da Justiça

Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI

Dr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI

Sr. Wilton Madson de Andrada, Administrador Executivo Regional
em Governador Valadares

Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI

Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose

Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose

Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose

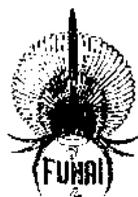
Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª
Câmara

Dr. Elton Ghersel, Procurador da República/ES



Antonio Pereira Neto, antropólogo/FUNAI
José Sizenando, Cacique de Caieiras Velha
Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha
José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha
Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil
Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras
Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança
Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil
Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá
Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

ATA DA 3ª REUNIÃO TUPINIQUIM/GUARANI

Às 15:30 horas de 1º de abril de 1998, reuniram-se no auditório do Ministério da Justiça (Sala 324): Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI; Dr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI; Sr. Wilton Madson Andrada, Administrador Executivo Regional em Governador Valadares; Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI; Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose; Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose; Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose; Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose; Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª Câmara; Dr. Carlos Frederico Santos, Procurador da República/DF; Dr. Elton Ghersel, Procurador da República/ES; Angela Maria Batista, Antropóloga/MPF/6ª Câmara e as Lideranças Indígenas: José Sezenando, Cacique de Caieiras Velhas; Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha; Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança; Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil; Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá; Leonardo da Silva Gonçalves, Cacique Aldeia Três Palmeiras e Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil. Antes da abertura da reunião os senhores Procuradores da República reuniram-se com as lideranças indígenas voltados para esclarecer e orientar possíveis dúvidas com base em posicionamentos de reuniões anteriores. O Presidente da FUNAI, Dr. Sullivan, abriu a Reunião, lamentando a ausência do Dr. Byron, por ter se sentido mal mas que o mesmo recomendara a mediação da reunião, e de início solicitou ao Dr. Elton para falar da dúvida no tocante a questão do tamanho da terra, pois o Procurador achava não estar claro dois pontos: 1º) o despacho do Sr. Ministro de 2.571 ha; 2º) pleito da comissão Indígena, que entendia que a ampliação era fechada em 2.571 ha, independente do acordo da comunidade comboios de 214 ha, uma vez que na proposta de 1979 não seriam beneficiados. Dúvida esclarecida pelo Dr. Áureo, ficando claro que a parte de comboios é objeto de Despacho Ministerial e que se ainda fosse excluída da discussão atual a comissão ficaria com uma parte de terra maior que a proposta de ampliação de 1979. Questiona o Sr. Presidente sobre a posição dos índios, que afirmam que discutiram "in loco" com toda a comunidade e ratificam a proposta apresentada, destacando o repasse de dez milhões de dólares às famílias indígenas, por meio da associação, este polêmico assunto fora questionado pelo Dr. Roxo sobre normas e experiências da FUNAI em situações semelhantes, Dr. Sullivan explana sobre o tema e diz que a FUNAI apoiara a discussão da comunidade sobre suas demandas seja na educação produtiva e saúde colocando técnicas e técnicos mas que o recurso deverá o Ministério Público acompanhar toda sua destinação, ao esgotar este assunto, o Sr. Presidente pede a Aracruz para posicionar sobre a Segunda proposta apresentada na reunião anterior pela comissão Indígena Tupiniquim-Guarani. Dr. Carlos Aguiar esclareceu que após estudos, apresentaram o seguinte: 1º) reconhece o despacho do Sr. Ministro de 2.571 ha; 2º) passou de seis para oito milhões de dólares americanos, não como indenização e -sim como repasse de parceria em vinte anos; 3º) o fomento seria discutido uma vez que as partes concordam; 4º) que no NISI investiria sete mil dólares anual; 5º) quanto ao não pagamento de energia e água, apontaram para o pagamento de dois anos e sobre o sexto item entendem que o assunto não é pertinente a Aracruz, mas de competência exclusiva da FUNAI. O Dr. Carlos Frederico questionou se a Aracruz não utilizaria no futuro o possível acordo, para impedir reexame de possibilidades de acréscimos futuros. A Aracruz torna a afirmar que era assunto da interlocutora da terra - FUNAI. Nesses dados polêmicos mais uma vez surge o assunto de água e luz e NISI que leva a Aracruz, através do Dr. Carlos, refazer contar e apresenta um número de



investimento mínimo de sete mil dólares anuais para o NIS1 e oitocentos e quarenta mil dólares em energia e água a ser paga em dez anos, pois não assinaria um cheque em branco. com isto, o Leonardo Guarani reafirma a proposta da semana anterior, 26.03.98, que fora ratificada pelos senhores Lauro e Jonas, dizendo que a proposta era definitiva, e que se não houvesse acordo, encerraria ali a reunião, dada essa condição o Dr. Sullivan mediu e concedeu um tempo para a Aracruz Celulose pensar e chegar ao seu limite, evitando assim um rompimento, que fora fortemente reforçado na fala do Cacique Sezenando. Ao retornarem a reunião, o Dr. Carlos Aguiar informou que era o limite e se por acaso não ocorresse ali o acordo, também daria por encerrado e apresentou:

- dez milhões de dólares americanos, a serem aplicados em vinte anos em projetos futuros designados pela comunidade;
 - NISI: aplicação mínima de sete mil dólares americanos anuais;
 - energia e água: cento e setenta mil dólares americanos, que equivale no mínimo de dois anos de pagamento, considerando a média de consumo apresentado pelo Sr. Denevaldo, Chefe do PIN;
 - fomento: seria discutido sobre florestas vizinhas a área indígena, devido a tráfico rodoviário e apoio técnico as florestas inseridas na área do despacho;
 - acatando o Despacho do Sr. Ministro de Estado da Justiça;
 - viabilizaria um estudo sobre a possível implantação de projeto de abastecimento de água.
- com isto os índios solicitaram um tempo, prontamente atendidos, e foram conversar. No retorno, o Cacique Sezenando anuncia que concorda com a proposta, por considerá-la boa para os índios e Aracruz Celulose. começa-se então as falas sobre a formalização do documento final e acerta duas reuniões na Procuradoria Geral da República, a primeira, as 14 horas com os índios e a Segunda, as 15 horas com índios/FUNAI/Aracruz e evidentemente, com os Procuradores da República, no intuito de formalizar tal documento. Na oportunidade a Aracruz, os índios, registram sobre a importância desse acordo e o Sr. Presidente deixa como mensagem: "... inicia uma parceria com a expectativa de estreitar as relações, com base no resultado da harmonia e sucesso de projetos que virão e ratificando ainda a fala do Dr. Braga, que ali estaria mudando a relação de *desconfiados para parceiros*, buscando a dignidade de vida e autonomia e solicita ainda uma reflexão por tudo que ocorreu neste período na busca de entendimentos." Para finalizar, o Sr. Ministro Interino da Justiça, Dr. José de Jesus Filho, desceu de seu gabinete, declarou-se satisfeito e parabenizou todos pela conduta das negociações e valorizando o entendimento dos homens como a melhor opção. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu
- WILTON MADSON ANDRADA lavrei a
- presente ata que se devidamente acordada será assinada pelo Senhor Presidente e demais participantes.

Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI

Dr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários/FUNAI

Sr. Wilton Madson de Andrada, Administrador Executivo Regional em Governador Valadares



Sr. Denevaldo Carvalho Silveira, Chefe do PIN Tupiniquim/FUNAI

Dr. Carlos Aguiar, Vice Presidente da Aracruz Celulose

Dr. Carlos Alberto Roxo, Diretor da Aracruz Celulose

Dr. José Luiz Braga, Advogado da Aracruz Celulose

Dr. Tadeu Rossi de Andrade, Diretor da Aracruz Celulose

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Ministério Público Federal/6ª
Câmara

Dr. Elton Ghersel, Procurador da República/ES

Dr. Carlos Frederico dos Santos, Procurador da República

Dra. Angela Maria Batista, Antropóloga/MPF/6ª Câmara

José Sezenando, Cacique de Caieiras Velha

Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha

Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança

Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil

Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá

Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil

Leonardo da Silva Gonçalves, Cacique Aldeia Três Palmeiras

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO:		DATA:	
NOME	PHONE	FAX	
1	Miriam Fleury Menezes de Sá	513.524.1111	513.524.1114
2	Angela Maria Baptista	513.523.0100	513.524.1114
3	Domenaldo C. Silveira	22.929.5092	
4	Yago Sebastião Brito	Caroline Alho	
5	Tomaz de Passos Coelho	Adriana	Impia
6	Leonardo de Sáves Gomes	L. PALMEIRA	
7	Devir de Souza Filizola	61010.944.20551	
8	Antonio Carmello Guaranini		
9	Kleber Nilton Nicolson	Carolina Alho	
10	Valdir Almeida da Silva Silveira	Paul Brasil	
11	Carlos Luciano Santos	211.4444.6000000 MPV	
12	ECTON GHERSEL	MPV	
13	TADEU MUSSI DE ANDRADE	Arcana	
14	JOSE LUIZ BRAGA	021.545.8110	021.541.99
15	CACIAS ALBUQUERQUE	021.545.8238	021.541.9443
16	CARLOS AGUIAR	027-270-24-01	027-270.269.
17	SULIVAN SIMONIS	226.85.03	
18	Alvaro Araújo Almeida A/A	226.74.68	
19	WILTON MASON ANDRADE/FUNAI	(222) 271.1694	(033) 271.174
20			
21			
22			
23			
24			
25			

1ª PROPOSTA

A COMISSÃO TUPINIQUIM-GUARANI CONCORDA:

1º - ACRESCENTAR 5.008 HA;

2º - PARCERIAS NOS PROJETOS DO NISI-ES;

3º - INDENIZAÇÃO DE DEZ MILHÕES DE DÓLARES, EM VINTE ANOS,
REPASSADOS DIRETAMENTE PARA AS COMUNIDADES;

4º - MAIS FOMENTO A COMBINAR.

Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha

José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha

Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil

Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras

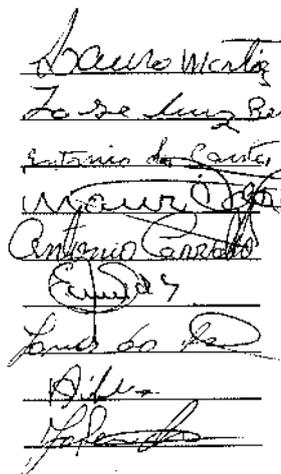
Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança

Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil

Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá

Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil

José Sezenando, Aldeia Caieiras Velha


A vertical column of eight handwritten signatures, each written over a horizontal line. The signatures are in black ink and appear to be the names of the community representatives listed to the left. From top to bottom, the signatures correspond to: Lauro Tupiniquim, José Luiz Bento, Antonio dos Santos, Mauricio Gonçalves, Antonio de Carvalho, Evaldo Almeida, Jonas do Rosário, and Valdeir Silva. The signature for José Sezenando is not visible in this column.

2ª PROPOSTA

A COMISSÃO TUPINIQUIM-GUARANI CONCORDA:

- 1º - DESPACHO DO MINISTRO DA JUSTIÇA - 2.571 HA;
- 2º - INDENIZAÇÃO DE DEZ MILHÕES DE DÓLARES EM VINTE ANOS, REPASSADOS DIRETAMENTE AS COMUNIDADES INDÍGENAS;
- 3º - MAIS FOMENTO, A COMBINAR;
- 4º MANTER PARCERIA NOS PROJETOS DO NISI-ES;
- 5º - O NÃO PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- 6º - NO FINAL DOS 20 ANOS, FICA ABERTA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES NEGOCIAR com A ARACRUZ CELULOSE S/A. SE HOVER NECESSIDADE DE MAIS TERRAS, DE ACORDO COM O PROCESSO TÉCNICO ANTROPOLÓGICO/FUNAI Nº 08620.1352/97 E 08620.1353/97 E PORTARIA Nº 087/PRES DE 28/01/98, JÁ RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO.

Lauro Tupiniquim, Aldeia Caieiras Velha

José Luiz Bento, Vice Cacique, Aldeia Caieiras Velha

Antonio dos Santos, Cacique, Aldeia Pau Brasil

Maurício Gonçalves, Aldeia Três Palmeiras

Antonio de Carvalho, Aldeia Boa Esperança

Evaldo Almeida, Aldeia Pau Brasil

Jonas do Rosário, Cacique, Aldeia Irajá

Valdeir Silva, Aldeia Pau Brasil

José Sezenando, Aldeia Caieiras Velha

Handwritten signatures of the representatives listed on the left, including names like Lauro Tupiniquim, José Luiz Bento, Antonio dos Santos, Maurício Gonçalves, Antonio de Carvalho, Evaldo Almeida, Jonas do Rosário, Valdeir Silva, and José Sezenando.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ..

As comunidades indígenas Tupiniquim e Guarani das aldeias da Pau Brasil a Caieiras Velhas (adiante referidas apenas como COMUNIDADE), neste ato representadas pela comissão Tupiniquim-Guarani e assistidas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a empresa ARACRUZ CELULOSE S.A. (doravante designada somente como ARACRUZ), com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Müller, nº 118-21º e 22º andares, inscrita no CGC/MF sob o nº CGC/MF nº 42.157.511/0002-42, representada em conformidade com seu estatuto social, e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ora representada por seu Presidente, com a interveniência do Ministério Público Federal -Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (a seguir apenas MPF), representada por seu Procurador, Dr. Elton Ghersel, celebram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, na forma e para os efeitos do que se contém no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº Lei nº 7.347/85, e consoante as cláusulas e condições que adianta mutuamente estipulam e aceitam:

1. A ARACRUZ repassará à COMUNIDADE no ano de 199a, a quantia de RS 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), por intermédio de associação por eles a ser constituída, nos seguintes termos:
 - 1.1. A COMUNIDADE constituirá a associação até o dia 30 de abril de 1993.
 - 1.2. A ARACRUZ adiantará, até o dia 30.04.98, ou dois dias úteis após a data em que a associação estiver constituída, RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), para elaboração de pré-projeto de aplicação da verba , que serão depositados em conta corrente bancária titulada à associação
 - 1.3. A COMUNIDADE, por intermédio de dois representantes da cada aldeia, a Diretoria da associação, a FUNAI a o MPF, reunir-se-ão no dia 11 de maio de 1998, na sede da Procuradoria da república no Estado do Espírito Santo, para examinar o projeto. O projeto deverá estar concluído no dia 20 de maio de 1998.
 - 1.4 A COMUNIDADE, por intermédio da associação, e a FUNAI, comprometem-se a concluir o projeto e apresentá-lo à ARACRUZ até 29 de maio de 1998.
 - 1.5. ARACRUZ liberará toda a quantia de RS 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), no máximo em 10 dias úteis, a partir da data da entrega do projeto aprovado pela FUNAI e pelo MPF.
 - 1.6. Em caso de descumprimento dos itens 1.2. e 1.5. acima, a ARACRUZ pagará multa de 2% (dois por cento), que reverterá em favor da COMUNIDADE, por intermédio da Associação.
2. O Projeto preverá a aplicação preferencial em necessidades coletivas da COMUNIDADE, podendo, ainda, ser aplicado no atendimento a necessidades de cada família, conforme vier a ser detalhado no projeto e observando-se as regras contidas nos itens abaixo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 2.1. Os recursos remanescentes do projeto de que trata cláusula 2, assim como os que eventualmente sobraem da elaboração do pré-projeto, serão utilizados em Subprojeto de assistência social à COMUNIDADE, para atender às necessidades básicas, notadamente de alimentação, vestuário e habitação.
- 2.2. Os recursos recebidos a título de cumprimento deste Termo da Ajuste de Conduta deverão ser aplicados em projetos que assegurem, no mínimo, a subsistência de todos os integrantes da COMUNIDADE.

A ARACRUZ compromete-se a liberar R\$ 10.260.000,00 (dez milhões, duzentos e sessenta mil reais) nos dezoito anos seguintes, em parcelas iguais, cada uma delas no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em duas parcelas semestrais, a saber

- 3.1. R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no décimo dia útil do mês de janeiro, ou contado da entrega do projeto, aprovado pela FUNAI e pelo MPF, prevalecendo o que ocorrer por último.
- 3.2. R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no décimo dia útil do mês de julho.

A fiscalização da aplicação dos recursos será feita por uma comissão paritária integrada pela FUNAI e por membros da COMUNIDADE indígena não ligados à diretoria da associação, sob a fiscalização da FUNAI e do MPF.

A empresa ARACRUZ se compromete a prestar apoio e a desenvolver o fomento através de exploração de eucalipto, a ser feita por indígenas, dentro de suas terras. Fica, desde já e enquanto durar o programa de fomento, assegurado à ARACRUZ o direito de passagem pelas estradas já existentes nas áreas cobertas pelas portarias acima referidas, para a realização de operações florestais em áreas vizinhas, bem como para o transporte de madeira.

A ARACRUZ participará dos projetos do NISI-ES, ou de programa semelhante que lhe venha a suceder, sempre em favor da COMUNIDADE, e se compromete a aportar recursos no valor mínimo de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) ao ano. Qualquer valor excedente a este mínimo ficará a critério exclusivo da ARACRUZ.

- 6.1. Em caso de extinção do NISI, sem que venha a ser sucedido por programa da mesma natureza, os recursos de que trata a cláusula 6 acima reverterão em favor da COMUNIDADE, através da Associação.

A ARACRUZ pagará água e energia elétrica consumida pela COMUNIDADE Tupiniquim-Guarani, diretamente às companhias concessionárias de tais serviços, até o total de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais), devendo prestar contas semestralmente à COMUNIDADE, por intermédio da Associação, remetendo cópia à FUNAI e ao MPF.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 7.1. No prazo de dois anos contados da assinatura desta documento, a ARACRUZ estudará a viabilidade física e econômica para implantação de projeto de abastecimento de, água para a COMUNIDADE. Caso a implantação se mostre mais favorável para a ARACRUZ e a COMUNIDADE do que o dispêndio financeiro referido no item 7 acima, a **ARACRUZ** o implantará.
8. Todas as importâncias referidas neste Termo terão seus respectivos valores atualizados monetariamente a cada mês, desde a presente data até de seu efetivo desembolso, com base na variação do IGPM ou do IPC, ou seus substitutos, prevalecendo o que for maior.
9. Em caso de descumprimento das cláusulas 3.1., 3.2., 6 e 7, a **ARACRUZ** pagará multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela devida, acrescidas de juros e correção monetária do valor do principal.
10. A COMUNIDADE Indígena Tupiniquim-Guarani reconhece como legítimas as Portarias n°s 193 e 195, do Ministério da Justiça, publicadas no Diário Oficial da União de 09.03.98, para fins de demarcação.
11. O presente Termo de Ajustamento de Conduta é válido pelo prazo de 20 anos.
12. No caso de a COMUNIDADE violar suas obrigações, após devidamente notificada, mediante denda do MPF, a **ARACRUZ** ficará desobrigada das obrigações impostas pelo presente termo. No mesmo sentido, caso a **ARACRUZ**, descumpra suas obrigações, independentemente da multa devida, a COMUNIDADE também ficará desonerada das obrigações por ela ajustadas no presente Termo.
13. A ARACRUZ obriga-se a apresentar ao MPF, no prazo de cinco dias úteis contados desta data, original do presente Termo de Ajustamento de Conduta devidamente assinado por seus representantes legais, sob pena de pagamento de uma multa diária no valor de RS 1.000,00 (um mil reais), em benefício da COMUNIDADE.
14. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória, no Estado do Espírito Santo, como o único competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente Termo de Ajustamento de Conduta.

Obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, as partes firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, também assinadas.

Brasília-DF, 02 de abril de 1998.

Antônio Carvalho - Aldeia Boa Esperança
Eivaldo Santana Almeida - Aldeia Pau Brasil
Jonas do Rosário - Cacique - Aldeia Irajá



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

... continuação das assinaturas do Termo de Ajuste de Conduta celebrado em 02 de abril de 1998:

José Serranillo
José Serranillo - Aldeia Cabanas Velha

Lauro Martins
Lauro Martins - Aldeia Cabanas Velha

Leonardo da Silva Gonçalves
Leonardo da Silva Gonçalves - Aldeia Boa Esperança

Valdeir Almeida Silva
Valdeir Almeida Silva - Aldeia Pou Brasil

Sultrán Silveira Oliveira
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Sultrán Silveira Oliveira - Presidente

Carlos Augusto Lima Aguiar *João Felipe Carvalade*
ARACRUZ CELULOSE S.A.
Carlos Augusto Lima Aguiar João Felipe Carvalade
Vice-Presidente Diretor

Eton Ghosel
Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo
Eton Ghosel
Procurador da República

Pela 8ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Marcia Obmedlia Lima de Carvalho
Dr. Marcia Obmedlia Lima de Carvalho
Subprocuradora Geral da República

Raquel Elias Ferreira Dodge
Dr. Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora Regional da República

Dr. Carlos Frederico Santos
Dr. Carlos Frederico Santos
Procurador Regional da República

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Amplia a superfície da Terra Indígena Cateiras Velhas, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 88.926, de 27 de outubro de 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art 1º Fica ampliada a superfície da Terra Indígena Cateiras Velhas, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 88.926, de 27 de outubro de 1983, passando a contar com a área de três mil, novecentos e noventa e sete hectares, vinte e cinco ares e trinta e três centiares e perímetro de trinta e três mil, oitocentos metros e cinquenta e quatro centímetros, situada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com os seguintes novos limites: NORTE: partindo do Marco SAT-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°52'58,738" S e 40°13'33,004" WGr., localizado próximo à estrada nova Coqueiral/Aracruz e uma nascente de um braço do córrego Sauê, segue-se a jusante pelo referido braço até o Ponto DG-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°52'49,976" S e 40°12'45,689" WGr., localizado na confluência do referido braço com o córrego do Sauê; daí, segue-se pelo referido córrego, a jusante, até o Marco SAT-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'13,407" S e 40°08'56,692" WGr., localizado na margem direita do referido córrego com uma estrada (carreador). LESTE: do marco antes descrito, segue-se pelo referido carreador até o Marco SAT-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'48,357" S e 40°08'58,456" WGr., localizado na margem direita do carreador, daí, segue-se pelo referido carreador até o Marco SAT-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'17,387" S e 40°08'51,971" WGr., localizado próximo a um braço do córrego do Sauê; daí, segue-se a montante pelo referido braço até o Marco SAT-05, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'28,116" S e 40°09'03,351" WGr., localizado próximo a margem do referido braço, daí, segue-se por uma linha reta até o Marco SAT-06, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'35,305" S e 40°09'07,868" WGr., localizado próximo ao bairro Sapoliândia, daí, segue-se por uma linha reta até o Ponto DG-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'41,805" S e 40°09'02,527" WGr., localizado na margem do córrego Cateiras Velhas, daí, segue-se pelo referido córrego, a montante, até o Marco SAT-07, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'41,814" S e 40°09'15,474" WGr., localizado próximo ao bairro COHAB, daí, segue-se por uma linha reta até o Marco M-06, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'53,528" S e 40°09'16,763" WGr., daí, segue-se por uma linha reta até o Marco M-13, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'57,498" S e 40°08'54,994" WGr., daí, segue até o Marco AL-16, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'02,080" S e 40°08'57,796" WGr., daí, segue-se até Marco AL-17, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'03,076" S e 40°08'56,812" WGr., daí, segue-se até o Marco AL-18, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'03,722" S e 40°08'56,142" WGr., daí, segue-se até o Marco AL-20, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'03,471" S e 40°08'53,009" WGr.; daí, segue-se até o Marco AL-22, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'58,934" S e 40°08'49,131" WGr.; daí, segue-se até o Marco AL-23, de coordenadas geográficas geodésicas 19°55'59,529" S e 40°08'46,793" WGr.; daí, segue-se até o Marco SAT-08, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'05,215" S e 40°08'46,185" WGr., daí, segue-se margeando um braço da reguê alagada até o Marco SAT-09, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'33,733" S e 40°08'56,863" WGr., localizado próximo a linha do gasoduto; daí, segue-se até o Marco M-08, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'36,711" S e 40°08'54,508" WGr., localizado próximo a uma estrada e ao lado de uma cerca; daí, segue-se acompanhando a referida estrada até o Marco M-FUNAI, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'42,614" S e 40°09'14,456" WGr., localizado próximo a uma estrada não pavimentada; daí, segue-se acompanhando uma cerca, pelo mangue, até o Ponto DG-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'58,881" S e 40°09'17,836" WGr., localizado próximo a margem do rio Piraquê-Açu, SUI, do qual antes descrito, segue-se, a montante, pelo referido rio, até o Marco M-8/A, de coordenadas geográficas geodésicas 19°57'05,820" S e 40°09'30,287" WGr., localizado próximo a margem do referido rio; daí, segue-se por uma cerca, pelo mangue, até o Marco M-09, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'53,130" S e 40°09'51,098" WGr., localizado em uma estrada não pavimentada; daí, segue-se por uma linha reta até o Marco M-10, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'38,092" S e 40°09'54,094" WGr., daí, segue-se por uma cerca, em linha reta, até o Marco SAT-11, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'39,794" S e 40°10'08,071" WGr.; daí, segue-se por uma linha reta até o Ponto DG-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°56'41,748" S e 40°10'18,233" WGr., localizado na margem do rio Piraquê-Açu, OESTE: do ponto antes descrito, segue-se pela margem do referido rio, a montante, até o Ponto DG-05, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'38,602" S e 40°13'21,815" WGr., localizado no mangue; daí, segue-se por uma linha reta até o Marco SAT-12, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'34,983" S e 40°13'19,274" WGr.; daí, segue-se por uma linha reta até o Marco SAT-13, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'26,291" S e 40°13'10,136" WGr., localizado na margem da estrada do Irajá; daí, segue-se pela estrada, no sentido Irajá/Aracruz, até o Marco SAT-14, de coordenadas geográficas geodésicas 19°54'10,346" S e 40°13'53,339" WGr., localizado próximo a um braço do córrego do desbancamento, daí, segue-se pelo referido braço, a jusante, até o Marco SAT-15, de coordenadas geográficas geodésicas 19°53'33,426" S e 40°13'25,986" WGr., localizado próximo a confluência deste braço com o referido córrego, daí, segue-se por uma linha reta (carreador) até o Marco M-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°53'13,682" S e 40°13'29,869" WGr., daí, segue-se até o Marco M-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°53'12,589" S e 40°13'30,946" WGr., localizado na referida estrada(carreador), daí, segue-se, pela estrada, até o Marco SAT-03, início da descrição deste perímetro. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas SE 24-Y-D-IV IBGE - 1979 Escala 1:100.000.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1998, 177ª da Independência e 130ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Amplia a superfície da Terra Indígena Pau Brasil, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 88.672, de 5 de setembro de 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica ampliada a superfície da Terra Indígena Pau Brasil, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 88.672, de 5 de setembro de 1983, passando a contar com a área de mil, quinhentos e setenta e nove hectares, setenta e três ares e sessenta e um centiares e perímetro de vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis metros e quarenta e nove centímetros, situada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com os seguintes novos limites: NORTE: partindo do Marco SAT-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°50'53,560" S e 40°10'33,253" WGr., localizado próximo à margem direita do córrego do Macaco, segue-se, a jusante, pelo referido córrego, até o Ponto DG-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°50'51,227" S e 40°09'39,386" WGr., localizado na confluência do referido córrego com o córrego do Sahú, daí, segue-se por este último, a jusante, até o Marco SAT-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°51'44,188" S e 40°06'33,837" WGr., localizado próximo a confluência do córrego com uma estrada; LESTE: do marco antes descrito, segue-se por uma estrada (carreador), a sua direita, até o Marco M-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°51'50,619" S e 40°06'53,360" WGr.; daí, segue-se pelo referido carreador, a sua direita, até o Marco M-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°51'51,655" S e 40°06'56,153" WGr.; daí, segue-se até o Marco SAI-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°52'06,432" S e 40°06'56,379" WGr., localizado próximo à margem esquerda do córrego Guaxindiba, SUL: do marco antes descrito, segue-se a montante do referido córrego até o Marco SAI-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°51'23,986" S e 40°11'08,021" WGr., localizado na margem esquerda do referido córrego, OESTE: do marco antes descrito, segue-se pela margem direita de uma estrada até o Marco M-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°51'04,990" S e 40°11'07,562" WGr., localizado na margem direita do cruzamento de três vias, daí, segue-se por uma estrada (carreador) até o Marco M-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°50'50,047" S e 40°10'36,345" WGr., localizado na margem direita da referida estrada; daí, segue-se por uma estrada até o Marco SAI-01, início da descrição deste perímetro. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas: SE 24-V-13-IV - IRGE - 1979 - Escala 1:100.000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Amplia a superfície da Terra Indígena Comboios, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto n° 88 601, de 9 de agosto de 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inc. IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1°, da Lei n° 6.004, de 19 de dezembro de 1973, art. 5° do Decreto n° 1 775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1° Fica ampliada a superfície da Terra Indígena Comboios que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto n° 88 601, de 9 de agosto de 1983, passando a contar com a área de dois mil, novecentos e oitenta e três hectares, sessenta e cinco ares e onze centímetros, situada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com os seguintes novos limites NORTE partindo do Marco M-10, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'43,957" S e 39°57'39,261" WGr., localizado na margem direita do rio Comboios, segue-se por uma estrada até o Marco M-11, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'58,388" S e 39°55'52,417" WGr., localizada na margem do Oceano Atlântico, LESTE do ponto antes descrito, segue-se margeando o referido oceano, até o Marco M-00, de coordenadas geográficas geodésicas 19°41'58,388" S e 39°55'52,417" WGr., localizado na foz do rio Riacho; SULOESTE do ponto antes descrito, segue-se, a montante, até o Marco DG-1, de coordenadas geográficas geodésicas 19°47'56,253" S e 40°03'23,801" WGr., localizado na margem direita do rio Comboios, daí, segue-se pelo referido rio, até o Marco SAT-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°46'05,948" S e 40°01'51,660" WGr., localizado na margem esquerda do rio Comboios; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 270°23'38" e 1.419,725 metros, até o Marco SAT-02, de coordenadas geográficas geodésicas 19°46'06,152" S e 40°02'44,122" WGr., localizado próximo à margem direita do rio Riacho, daí, segue-se, a montante, pelo referido rio até o Marco SAT-03, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'31,394" S e 40°02'32,130" WGr., localizado próximo à margem direita do rio Riacho; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 88°07'00" e 1.797,594 metros, até o Marco-01, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'29,829" S e 40°01'30,391" WGr.; daí, segue-se por uma linha reta, com azimute verdadeiro e distância de 100°34'22" e 236,23 metros, até o Marco SAT-04, de coordenadas geográficas geodésicas 19°45'31,277" S e 40°01'22,336" WGr., localizado na margem esquerda do rio Comboios, daí, segue-se a montante pelo referido rio até o Marco M-10, início da descrição deste perímetro. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas SE 24-Y-D-IV e SE 24-Y-D-V - IBGE - 1979 - Escala 1:100.000.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARLOS
Renan Calheiros

**INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
RECÍPROCAS, na forma abaixo:**

De um lado,

as comunidades indígenas Tupiniquim e Guarani das aldeias de Boa Esperança, Caieiras Velhas, Irajá, Pau Brasile Três Palmeiras, representadas pelas lideranças ao final assinadas e assistidas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, adiante referidas apenas como **COMUNIDADES**; e,

de outro lado,

a empresa **ARACRUZ CELULOSE S.A.** (doravante designada somente como **ARACRUZ**), com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Müller, nº 116 - 21º e 22º andares, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.157.511/0002-42, representada por seu Gerente Jurídico, **José Luiz Braga**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 26.180-OAB/RJ, e seu Gerente de Relações com a comunidade, **Roosevelt da Silva Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 3797020-SSP/SP

Considerando que:

- (a) em 02 de abril de 1998, mediante a interveniência do representante do /Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo e de integrantes da 6ª *Câmara* de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), celebraram um Termo de Ajuste de Conduta, na forma e para os efeitos do que se contém no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº Lei nº 7.347/85, mediante o qual as partes ajustaram obrigações recíprocas;
- (b) em reunião realizada no dia 09 de maio de 1998 na Aldeia de Caieiras Velhas, com a presença do representante do MPF no Estado do Espírito Santo, aquele teria concluído que a grande maioria das **COMUNIDADES** sequer tinha conhecimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta
- (c) em razão dessas circunstâncias, as partes aqui assinadas decidiram deixar clara sua compreensão de todas as cláusulas e condições do Termo de Ajustamento de Conduta, especialmente no que se refere ao repasse do valor de R\$ 1,090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), tal como previsto no item 1.5. do Termo de Ajustamento de Conduta.
- (d) desta maneira, fica consignado, para todos os fins e efeitos de direito, que é entendimento e de perfeita compreensão das partes o que adiante se estipula.

O valor global de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), de que cuida o item 1.5. do Termo de Ajustamento de Conduta será repassado à COMUNIDADE, através da Associação, da seguinte maneira:

- 1.1. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente à implementação do projeto de assistência social aprovado pela FUNAI, a ser distribuído entre 300 (trezentas) famílias, à razão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por família.
 - 1.1.1. O projeto de assistência social deverá ser entregue pela FUNAI até o dia 19 de junho de 1998, devendo a COMUNIDADE, representada pela Associação, repassá-lo à ARACRUZ até o dia 22 de junho de 1998.
 - 1.1.2. Os recursos deverão ser entregues pela ARACRUZ à Associação no prazo de no máximo em 10 dias úteis, a partir da data da entrega do projeto aprovado pela FUNAI.
- 1.2. R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) serão repassados ainda no ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998), também por intermédio da Associação, para aplicação em projeto referente a necessidades coletivas da COMUNIDADE exclusivamente nas áreas de agricultura, saúde e educação, de acordo com a planilha do projeto.

A aplicação de recursos em projetos que visem ao atendimento de necessidades básicas de cada família, tal como previsto no item 1.1. acima, é restrita à parcela ali referida, ficando entendido, por isso mesmo, que em hipótese alguma as parcelas subseqüentes, no todo ou em parte, poderão ter outra destinação que não sua aplicação em projetos referentes a necessidades coletivas da COMUNIDADE nas áreas de agricultura, saúde e educação

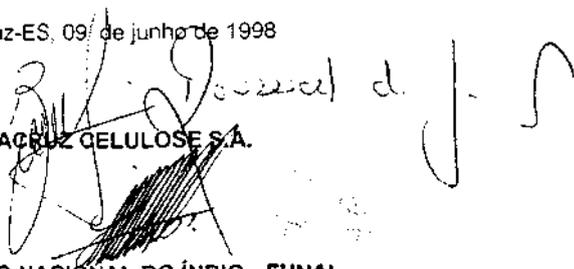
icam inequívoca e expressamente mantidas a ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Ajustamento de Conduta, naquilo em que não contrariem o disposto nesta escritura.

A COMUNIDADE faz anexar ao presente um Abaixo Assinado expressamente ratificando e reconhecendo como válidas todas as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta, confirmando como legítimos representantes das comunidades indígenas Tupiniquim e Guarani os integrantes da comissão Tupiniquim-Guarani que subscreveram aquele documento e, ainda, de forma a dar por sanado qualquer eventual vício de representação ou de vontade da COMUNIDADE.

Tendo em conta que o presente instrumento tem por objetivo precípua fixar o entendimento das partes acerca das estipulações contidas naquele documento, sem alterar-lhe a substância, nem eximindo qualquer das partes do cumprimento de qualquer das obrigações ali assumidas, concordam as partes em considerar como não essencial a intervenção do MPF na assinatura deste termo, dando-lhe, contudo, ciência plena do que ora aqui se pactua, o que será feito por intermédio de cópia a ser entregue mediante protocolo na sede do MPF no Estado do Espírito Santo.

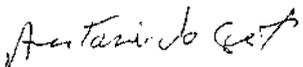
As partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

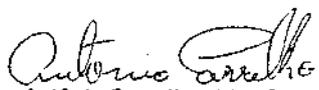
Aracruz-ES, 09 de junho de 1998


ARACRUZ GELULOSE S.A.

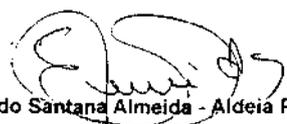
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Wilton Madson Andrada

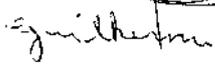
PI/COMUNIDADES:

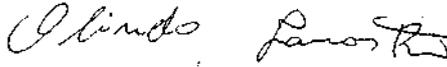

Antonio dos Santos - Cacique da Aldeia Pau Brasil


Antônio Carvalho - Vice-Cacique da Aldeia Boa Esperança


Elias Soares - Aldeia Irajá


Ervaldo Santana Almeida - Aldeia Pau Brasil

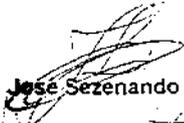

Guilherme


Olindo

... continuação das assinaturas do INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS celebrado em 09 de junho de 1998:

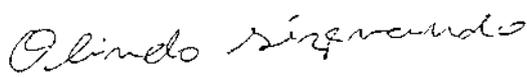
Guilherme dos Santos Rocha

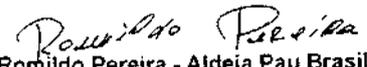
Jonas do Rosário

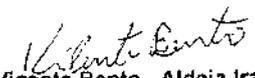

José Sezenando - Cacique Aldeia da Caieiras Velha


Lauro Martins - Aldeia Caieiras Velha


Leonardo da Silva Gonçalves - Cacique da Aldeia Três Palmeiras

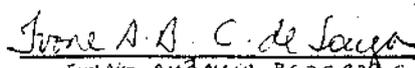

Olindo Sezenando - Aldeia Caieiras Velhas


Romildo Pereira - Aldeia Pau Brasil


Vicente Bento - Aldeia Irajá

Testemunhas:


HELICIO DE MATTOS BATISTA
EUNAJ - AEE - GV


IVONE AMÂNLIO BEZERRA C. DE SOUSA
ARACRUZ CELULOSE

Guilherme Santos Rocha - Aldeia Irajá

Jonas do Rosário - Cacique da Aldeia Irajá

A QUESTÃO DA TERRA NA ALDEIA DE COMBOIOS

PROCESSO DA RETIRADA DOS POSSEIROS DE COMBOIOS

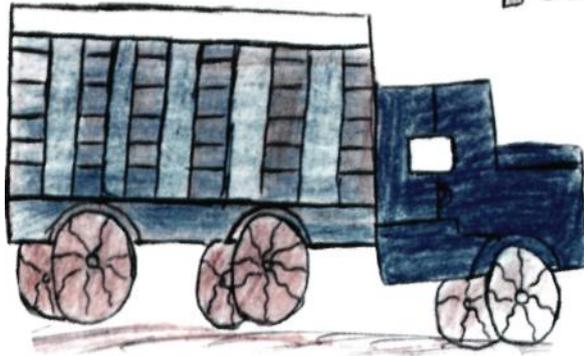
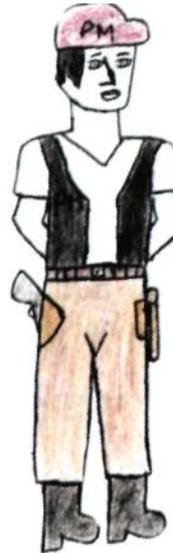
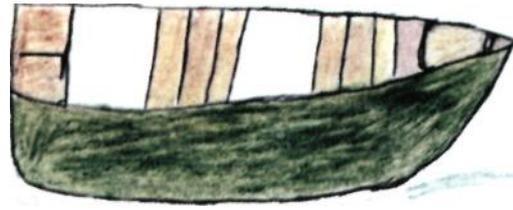
A aldeia de comboios não participou da segunda autodemarcação porque a comunidade ficou amedrontada com o que poderia acontecer. Mas nesta mesma época tivemos uma outra luta para a expulsão de 12 famílias de posseiros que tinham se apropriado indevidamente de parte de nosso território.

Em 1983, quando foi demarcada a área indígena de Caieiras Velha foi dado início também a demarcação da área indígena de comboios. Desde essa época foi exigida pela comunidade a retirada dos posseiros que estavam em nossas terras há mais de 25 anos. uma parte dessas terras que era ocupada por posseiros, totalizando cerca de 1000 hectares ficava ao Norte, outra parte ao Sul da Aldeia.

Reivindicamos por vários anos, junto à FUNAI e ao Ministério da Justiça, mas até a década de 90 nossos esforços não tinham dado resultado.

Durante os anos em que o *processo corna* na justiça muitas das lideranças foram ameaçadas pelos posseiros. Essas *ameaças* foram crescendo até que no mês de maio de 1996 algumas lideranças denunciaram publicamente este fato. O tempo passou os órgãos oficiais não tomaram nenhuma providência, mas as lideranças continuaram fazendo pressão para que a situação fosse resolvida. Finalmente no dia 19 de agosto de 1997 foi estabelecido pelo juiz um prazo de dez dias para que os posseiros saíssem da área. Se eles ali permanecessem teriam de pagar uma multa de mil reais por dia. Essa decisão do juiz não foi cumprida.

No dia 12 de dezembro de 1997 três das nossa lideranças, que são também educadores, (Antonio Carlos, Gilmar e Alair), acompanhadas da deputada Brice Bragato e de um representante do CIMI, foram a Vitória ver o andamento desse processo. O juiz da Quarta *Vara* Federal alegou que não poderia fazer nada imediatamente porque *era o mes* do nascimento de Jesus.



Educadora: Elizabeth
Flores
Rodríguez
Tina de Santos
Muller.

Só no dia 3 de março de 1998 que o processo teve andamento com a decisão do juiz de dar um prazo de 24 horas para que os posseiros desocupassem a área. Mas os posseiros não *acatarem* a decisão do juiz. Foi assim que nos dias 5, 6 e 7 deste mesmo mês de 1998 a Polícia Federal esteve na área de comboios para fazer a retirada dos posseiros, juntamente com dois educadores (Antônio Carlos e Alair), duas lideranças (Vanderley e Pedro) e membros da FUNAI. Eles se dividiram em dois grupos. Passaram de casa em casa dando um prazo de uma hora para que os posseiros desocupassem a área. Alguns dos posseiros reagiram dizendo que eles tinham direitos: apresentavam até documentos falsos de posse da terra. Para facilitar mais a saída dos posseiros a comunidade solicitou que a FUNAI colocasse caminhões para transportar animais e mudanças. No outro dia os policiais federais retornaram à *área* visitando as *casas* desocupadas, queimando-as ou derrubando-as.

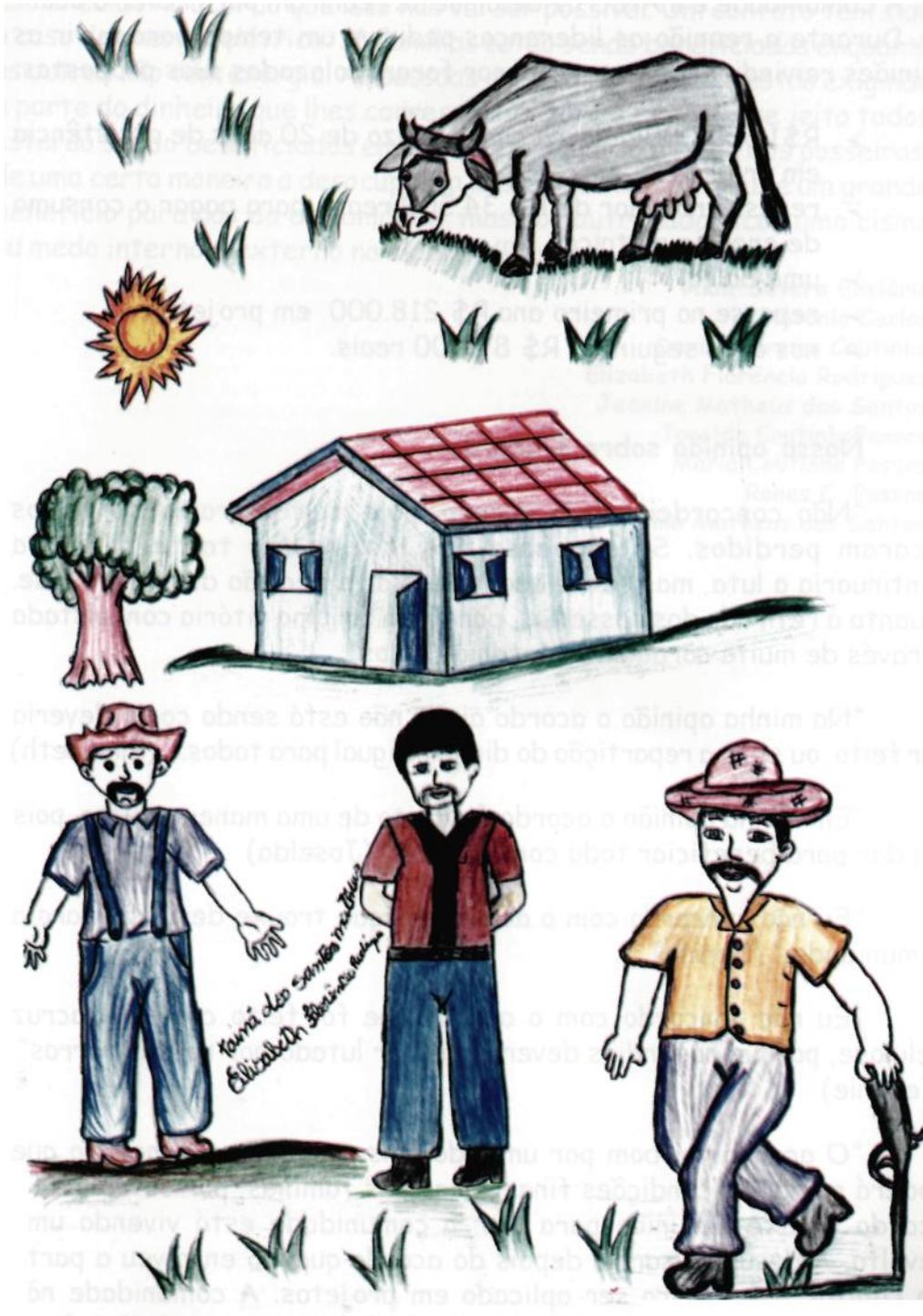
Após alguns dias os posseiros fizeram *ameaças* ao cacique e ao vice cacique mandando cartas e *recados*. A situação ainda não estava calma porque todos os posseiros aguardavam o parecer dos seus advogados e parlamentares para a reapropriação de nossas terras. como nenhum *parecer* foi dado favoravelmente aos posseiros recuperamos o que *era* nosso por direito.

Negociação com a Aracruz Celulose

No que diz respeito ao nosso caso com a *Aracruz Celulose*, no dia 6 de março de 1997, na cidade de Vitória do Estado do Espírito Santo, foi firmado um acordo entre o cacique e duas lideranças da aldeia de comboios e a *Aracruz Celulose*, juntamente com representantes da FUNAI.

Nesse acordo foi negociado um valor de 500.000 dólares a ser implementado em projeto de auto-sustentação no período de 10 anos, além de um trator, um caminhão e a delimitação de 128 hectares de terras. Desse total, em cada ano uma quantia de R\$ 100.000 deveria *ser* gasta em projetos. Nos anos seguintes o repasse seria de 44.444 reais.

Nesse acordo faltaram alguns elementos importantes para a comunidade. A mesma exigiu então que fosse assinado um outro acor-



do. A comunidade e a Aracruz Celulose se reuniram para rever o acordo. Durante a reunião as lideranças pediram um tempo para ouvir as opiniões reivindicativas, ao retornar foram colocadas suas propostas:

- > R\$1.650.000 dólares com o prazo de 20 anos de assistência em projetos;
- > repasse no valor de R\$ 34.500 reais para pagar o consumo de energia elétrica
- > uma balça;
- > repasse no primeiro ano R\$ 218.000 em projetos;
- > nos anos seguintes R\$ 87.000 reais.

Nossa opinião sobre o acordo

"Não concordei com o acordo, pois muitos trabalhos feitos ficaram perdidos. Se soubesse que isto ia dar tanta polêmica continuaria a luta, mas tenho que respeitar a decisão da comunidade. Quanto à retirada dos posseiros, para mim foi uma vitória conquistada *através* de muita coragem". (Antonio Carlos)

"Na minha opinião o acordo ainda não está sendo como deveria ser feito, ou seja, a repartição do dinheiro igual para todos." (Elisabeth)

"Em minha opinião o acordo foi feito de uma maneira justa, pois vai dar para beneficiar toda comunidade." (Joselda)

"Eu não concordo com o acordo porque trouxe desunião para a comunidade." (Denise)

"Eu não concordo com o acordo que foi feito com a Aracruz Celulose, porque nós índios deveríamos ter lutado por nossas terras". (Jeannie)

"O acordo foi bom por um lado pois nos trouxe benefício que poderá mudar as condições financeiras das famílias, por outro lado o acordo trouxe desunião para nós; a comunidade está vivendo uma revolta. A desunião surgiu depois do acordo quando envolveu a parte do capital, que é para ser aplicado em projetos. A comunidade não entendeu essa parte e exige a divisão do dinheiro entre si. Mas ficou

esclarecido no acordo que isso não vai *ser* possível. Um conflito tem sido o *caso da* energia elétrica: 16 famílias estão sendo beneficiadas enquanto as outras não têm energia. As *peessoas* que não têm energia estão exigindo a parte do dinheiro que lhes corresponde, para elas *só desse* jeito todos *estarão sendo* beneficiados em igualdade. Quanto à saída dos posseiros, de uma certa maneira a desocupação das nossas terras trouxe um grande benefício para nós da comunidade, mas por outro lado ficou uma cisma ou medo interno e externo na aldeia." (Rones C. Passos)

Alair Severo Elisiário

Antonio Carlos

Denise Pereira Coutinho

Elizabeth Florêncio Rodrigues

Jeanine Matheus dos Santos

Joselda CoutinhoPassos

Maria Coutinho Passos

Rones C. Passos

Tainá Matheus dos Santos

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A comunidade indígena Tupiniquim da aldeia de comboios (adiante referida apenas como **COMUNIDADE**), neste ato representada pela Associação Tupiniquim de comboios e assistida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a empresa **ARACRUZ CELULOSE S.A.** (doravante designada somente como **ARACRUZ**), com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Müller, nº 116 - 21º e 22º andares, inscrita no CGC/MF sob o nº CGC/MF nº 42.157.511/0002-42, representada em conformidade com seu estatuto social, e a **Fundação Nacional do Índio - FUNAI**, ora representada por seu Presidente, com a interveniência do **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo** (a seguir apenas **MPF**), representada por seu Procurador, Dr. Elton Ghersel, celebram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, na forma e para os efeitos do que se contém no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº Lei nº 7.347/85, e consoante as cláusulas e condições que adiante mutuamente estipulam e aceitam:

1. A **ARACRUZ** repassará à **COMUNIDADE** no ano de 1998, a quantia de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), por intermédio de associação por eles a ser constituída, nos seguintes termos:
 - 1.1. A **COMUNIDADE** constituirá a associação até o dia 15 de maio de 1998.
 - 1.2. A **ARACRUZ** adiantará, até o dia 15.05.98, ou dois dias úteis após a data em que a associação estiver constituída, R\$10.000,00 (dez mil reais), para despesas iniciais de operação da Associação, que serão depositados em conta corrente bancária titulada à associação
 - 1.3. A **ARACRUZ** compromete-se a custear a contratação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para auxiliar a **COMUNIDADE** na elaboração de projeto agrícola
 - 1.4 A **COMUNIDADE**, por intermédio da associação, compromete-se a apresentar o projeto à **ARACRUZ**, tão logo concluído.
 - 1.5. **ARACRUZ** liberará toda a quantia de R\$218.000,00 (... mil reais), no máximo em 10 dias úteis, a partir da data da entrega do projeto aprovado pela **FUNAI** e pelo **MPF**.
 - 1.6. Em caso de descumprimento dos itens 1.2. e 1.5. acima, a **ARACRUZ** pagará multa de 2% (dois por cento), que reverterá em favor da **COMUNIDADE**, por intermédio da Associação.
2. O Projeto preverá a aplicação em necessidades coletivas da **COMUNIDADE**, que promovam o seu auto-desenvolvimento econômico, social e ambiental.
3. A **ARACRUZ** compromete-se a liberar R\$ 1.653.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil reais) nos dezenove anos seguintes, em parcelas iguais.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

cada uma delas no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em duas parcelas semestrais, a saber:

- 3.1. R\$ 43 500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) no décimo dia útil do mês de janeiro, ou contado da entrega do projeto, aprovado pela FUNAI e pelo MPF, prevalecendo o que ocorrer por último.
 - 3.2 R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) no décimo dia útil do mês de julho.
4. A fiscalização da aplicação dos recursos será feita por uma comissão paritária integrada pela FUNAI e por membros da **COMUNIDADE** indígena não ligados à diretoria da associação, sob a fiscalização da **FUNAI** e do **MPF**.
- 5 A ARACRUZ** compromete-se a prestar apoio e a desenvolver o fomento florestal, através de exploração de eucalipto a ser feita pela **COMUNIDADE** dentro de suas terras, de acordo com o interesse demonstrado pela **COMUNIDADE**.
- 6. A ARACRUZ** pagará a energia elétrica consumida pela **COMUNIDADE**, diretamente às companhias concessionárias de tais serviços, até o total de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais), devendo prestar contas semestralmente à **COMUNIDADE**, por intermédio da Associação, remetendo cópia à **FUNAI** e ao **MPF**
- 7. A ARACRUZ** obriga-se, ainda, a doar à **COMUNIDADE**:
- (a) um trator agrícola Velmet, modelo 885, com tração nas 4 rodas;
 - (b) um caminhão F-4000 da Ford, modelo 98/98;
 - (c) os seguintes implementos agrícolas: grade aradora 14x26 polegadas, roçadeira hidráulica com largura de corte de 1,5 m, carreta agrícola com capacidade de 3,5 toneladas, plaina agrícola traseira, adubadeira com capacidade de 500 kg, e plataforma agrícola
 - (d) uma área de terras medindo 128 ha
- 8.** Todas as importâncias referidas neste Termo terão seus respectivos valores atualizados monetariamente a cada mês, desde a presente data até de seu efetivo desembolso, com base na variação do IGPM ou do IPC, ou seus substitutos, prevalecendo o que for maior.
- 9** Em caso de descumprimento das cláusulas 3.1., 3.2., 6 e 7, a **ARACRUZ** pagará multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela devida, acrescidas de juros e correção monetária do valor do principal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

10. A **COMUNIDADE** Indígena Tupiniquim reconhece como legítima a Portaria n.ºs 194, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 09.03.98, para fins de demarcação.
11. O presente Termo de Ajustamento de Conduta é válido pelo prazo de 20 anos.
12. No caso de a **COMUNIDADE** violar suas obrigações, após devidamente notificada, mediante ciência do **MPF**, a **ARACRUZ** ficará desobrigada das obrigações impostas pelo presente termo. No mesmo sentido, caso a **ARACRUZ**, descumpra suas obrigações, independentemente da multa devida, a **COMUNIDADE** também ficará desonerada das obrigações por ela ajustadas no presente Termo.
13. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória, no Estado do Espírito Santo, como o único competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente Termo de Ajustamento de Conduta

Obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, as partes firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, também assinadas

Vitória-ES. de maio de 1998

- Aldeia comboios

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Sulivan Silvestre Oliveira Presidente

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Carlos Augusto Lira Aguiar
Presidente

João Felipe Carsalade
Diretor

Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo

Elton Ghersel Procurador
da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Drª Marcia Dometila Lima de Carvalho
Subprocuradora Geral da República

Drª Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora Regional da República

Dr. Carlos Frederico Santos
Procurador Regional da República

IMPRESSO
GV Formuários Ltda.
CNPJ: 01.855.411/0001-21
CF/DF: 07.378.509/001-60
SIG. Ód. 06 - Lt 2.230
Fones: (61) 344-1300
Formuários Fax: 344-3025 - Brasília-DF



**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)